



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0003/2023

Em, 10 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 09 de Dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 95.019,00 (Noventa e Cinco Mil e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 243 0808 2022 Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV

0000543	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	34.645,00
Total da Ação					34.645,00
08 243 1105 2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz				
0000587	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.771,00
Total da Ação					6.771,00
Total da Unidade Orçamentária					41.416,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 0074 Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde

0000868	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400,00
Total da Ação					12.400,00
10 301 1004 0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde				
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	32.393,00
Total da Ação					32.393,00

10 301 1004 2060 Manutenção das Ações de Atenção Básica

0000912	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
0000919	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação	2.000,00
Total da Ação					2.500,00

10 303 1006 2063 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

0000960	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	3.200,00
Total da Ação					3.200,00

10 122 1005 2066 Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias

0001017	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.110,00
Total da Ação					3.110,00
Total da Unidade Orçamentária					53.603,00

Total de Suplementações 95.019,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.019,00 (Noventa e Cinco Mil e Dezenove Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	244	0810	0071	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros Ao Programa Vigilância Socioassistencial		
0000516	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	243	1104	2024	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000558	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		4.645,00
				Total da Ação		4.645,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000578	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		6.771,00
				Total da Ação		6.771,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.416,00

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		5.000,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.400,00
				Total da Ação		12.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.400,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	122	1002	2059	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		
0000891	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.100,00
0000892	3390.37	99	15001002	Locação de Mão-de-Obra		3.068,00
				Total da Ação		5.168,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000911	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita		500,00
0000920	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação		2.000,00
				Total da Ação		2.500,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		24.325,00
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo		3.200,00
				Total da Ação		27.525,00
10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias		
0001018	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001025	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10 302 1005 2070	Manutenção do Samu	
0001036 3390.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00
	Total da Ação	10,00
	Total da Unidade Orçamentária	41.203,00
	Total de Anulações	95.019,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	95.019,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0004/2023

Em, 27 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000044	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	10.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0008/2023

Em, 7 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.556,00 (Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz	
0000587	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.760,00
				Total da Ação	2.760,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS	
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.260,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000912	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	3.296,00
				Total da Ação	3.296,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.296,00
				Total de Suplementações	7.556,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.556,00 (Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000535	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540,00
				Total da Ação	1.540,00
08	243	1105	2026	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz	
0000576	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz	
0000586	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.220,00
				Total da Ação	1.220,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

				Total da Unidade Orçamentária	4.260,00
				90.022 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000911	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita	3.296,00
				Total da Ação	3.296,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.296,00
				Total de Anulações	7.556,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	7.556,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0009/2023

Em, 9 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.453,10 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000587	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.303,00	
					Total da Ação	1.303,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	7.150,10	
					Total da Ação	7.150,10
					Total da Unidade Orçamentária	8.453,10
					Total de Suplementações	8.453,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.453,10 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos), como segue:

90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas						
08	243	0801	2073	Manutenção das Atividades do FUNDECA		
0001058	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.453,10	
					Total da Ação	8.453,10
					Total da Unidade Orçamentária	8.453,10
					Total de Anulações	8.453,10
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	8.453,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0011/2023

Em, 24 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.995,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias	
0001017	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.995,00
				Total da Ação	1.995,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.995,00
				Total de Suplementações	1.995,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.995,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000850	3190.16	99	16020000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.995,00
				Total da Ação	1.995,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.995,00
				Total de Anulações	1.995,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0013/2023

Em, 28 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.962,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	244	0810	0071	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros Ao Programa Vigilância		
0000516	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		1,00
				Total da Ação		1,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		2.641,00
				Total da Ação		2.641,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		1.320,00
				Total da Ação		1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.962,00
				Total de Suplementações		3.962,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.962,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1,00
				Total da Ação		1,00
08	244	0809	9009	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000594	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		3.961,00
				Total da Ação		3.961,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.962,00
				Total de Anulações		3.962,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	3.962,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0014/2023

Em, 28 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III, da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1501	0065	Manutenção do Cemitério Público Municipal		
0000447	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	64.600,00	
					Total da Ação	64.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	64.600,00
					Total de Suplementações	64.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.000,00	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
					Total da Ação	32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.000,00

07.001 Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente

20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000481	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.600,00	
					Total da Ação	32.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.600,00
					Total de Anulações	64.600,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	64.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

DECRETO Nº 0015/2023

Casinhas, 29 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os incisos I e III e parágrafo único do art. 9º da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023) e incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.084.445,00 (um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, como segue:

05.041		Fundeb		
12 361 1203 0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%			
0000304	3190.13 99	15401070 Obrigações Patronais		380.000,00
			Total da Ação	380.000,00
05.041		Fundeb		
12 361 1201 0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da			
0000290	4490.51 99	15401030 Obras e Instalações		126.500,00
			Total da Ação	126.500,00
12 361 1201 0047	Aquisição de Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a			
0000294	4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente		17.400,00
			Total da Ação	17.400,00
12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas			
0000326	3390.30 99	15401030 Material de Consumo		256.141,00
0000333	3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		214.000,00
			Total da Ação	470.141,00
12 361 1206 2014	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de			
0000343	3390.30 99	15401030 Material de Consumo		90.404,00
			Total da Ação	90.404,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.084.445,00
			Total de Suplementações	1.084.445,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) e superávit Financeiro no valor de R\$ 704.445,00, apurado no balanço do exercício de 2022, na fonte de recurso: 15401030- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% como segue:

02.001		Gabinete do Prefeito		
04 122 0401 0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000034	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		7.000,00 5.000,00
0000036	3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		12.000,00
			Total da Ação	
			Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
05.001		Ensino		
12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas			
0000151	3190.94 99	15001001 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0016/2023

Em, 10 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	26.600,00
				Total da Ação	26.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.600,00
				Total de Suplementações	26.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2067	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para as Unidades Básicas	
0001019	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	26.600,00
				Total da Ação	26.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.600,00
				Total de Anulações	26.600,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	26.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0017/2023

Em, 10 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 63.594,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.581,00
				Total da Ação	4.581,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	59.013,00
				Total da Ação	59.013,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.594,00
				Total de Suplementações	63.594,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 63.594,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.581,00
				Total da Ação	4.581,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000623	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	59.013,00
				Total da Ação	59.013,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.594,00
				Total de Anulações	63.594,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	63.594,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto n°
0019/2023

Em, 17 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.348,00 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.348,00
				Total da Ação	8.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.348,00
				Total de Suplementações	8.348,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.348,00 (Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.348,00
				Total da Ação	8.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.348,00
				Total de Anulações	8.348,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.348,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0020/2023

Em, 17 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 99.760,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000868	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.410,00
				Total da Ação	97.410,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.350,00
				Total da Ação	2.350,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.760,00
				Total de Suplementações	99.760,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 99.760,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	32.670,00
				Total da Ação	32.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.670,00

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	122	1002	2059	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	
0000892	3390.37	99	15001002	Locação de Mão-de-Obra	2.060,00
				Total da Ação	2.060,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00
				Total da Ação	2.350,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.670,00
0001043	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.010,00
				Total da Ação	62.680,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.090,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Total de Anulações	99.760,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	99.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto n°
0021/2023

Em, 17 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei n° 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.480,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	21.480,00
				Total da Ação	21.480,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.480,00
				Total de Suplementações	21.480,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.480,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000163	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,00
				Total da Ação	2.280,00
12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000189	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000196	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.300,00
				Total da Ação	10.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.580,00
				05.003 Departamento de Esporte	
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas	
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.900,00
				Total da Ação	5.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.900,00
				Total de Anulações	21.480,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	21.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecep.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0022/2023

Em, 24 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.738,00 (Seis Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.738,00
				Total da Ação	6.738,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.738,00
				Total de Suplementações	6.738,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.738,00 (Seis Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.581,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.527,00
				Total da Ação	4.108,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
08	243	1105	2026	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz	
0000576	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.738,00
				Total de Anulações	6.738,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.738,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0023/2023

Em, 24 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.939,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	19.939,00
				Total da Ação	19.939,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.939,00
				Total de Suplementações	19.939,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.939,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

05.003 Departamento de Esporte

27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas	
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	19.939,00
				Total da Ação	19.939,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.939,00
				Total de Anulações	19.939,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	19.939,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto n°
0024/2023

Em, 25 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.221,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154 3390.30 99	15001001 Material de Consumo		19.221,00
		Total da Ação	19.221,00
		Total da Unidade Orçamentária	19.221,00
		Total de Suplementações	19.221,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.221,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12 361 1206 0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000207 3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		204,00
		Total da Ação	204,00
		Total da Unidade Orçamentária	204,00

05.041 Fundeb

12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000333 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.737,00
		Total da Ação	13.737,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.737,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1501 0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000416 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações		5.280,00
		Total da Ação	5.280,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.280,00
		Total de Anulações	19.221,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	19.221,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0025/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.455,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.420,00
				Total da Ação	1.420,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	40.035,00
				Total da Ação	40.035,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.455,00
				Total de Suplementações	41.455,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.455,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21.455,00
				Total da Ação	21.455,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000623	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.455,00
				Total de Anulações	41.455,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	41.455,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0026/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000870	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	57.000,00
				Total da Ação	57.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.000,00
				Total de Suplementações	57.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001032	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.000,00
				Total de Anulações	57.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0027/2023

Em, 4 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.280,00 (Quinze Mil e Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	14.300,00	
					Total da Ação	14.300,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	300,00	
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.600,00
90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas						
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001055	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00	
					Total da Ação	680,00
					Total da Unidade Orçamentária	680,00
					Total de Suplementações	15.280,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.280,00 (Quinze Mil e Duzentos e Oitenta Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00	
					Total da Ação	680,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.300,00	
					Total da Ação	14.300,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

08	243	1104	2024	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000558	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		300,00
				Total da Ação		300,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.280,00
				Total de Anulações		15.280,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		15.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0028/2023

Em, 8 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		12.090,00
				Total da Ação		12.090,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.090,00
				Total de Suplementações		12.090,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais), como segue:

05.041 Fundeb

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo		12.090,00
				Total da Ação		12.090,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.090,00
				Total de Anulações		12.090,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		12.090,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0029/2023

Em, 10 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.941,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	2.941,00
				Total da Ação	2.941,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.941,00
				Total de Suplementações	2.941,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.941,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2067	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para as Unidades Básicas	
0001019	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.941,00
				Total da Ação	2.941,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.941,00
				Total de Anulações	2.941,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.941,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0030/2023

Em, 15 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.596,00 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do FundoMunicipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1005 2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000943 3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita	5.500,00
	Total da Ação	5.500,00
10 303 1006 2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	2.096,00
	Total da Ação	2.096,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.596,00

Total de Suplementações 7.596,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.596,00 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1004 2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000921 3390.47 99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.096,00
	Total da Ação	2.096,00
10 302 1005 2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000944 3390.32 99	16000000 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
10 303 1006 2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000958 3390.30 99	16210000 Material de Consumo	500,00
	Total da Ação	500,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.596,00
	Total de Anulações	7.596,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	7.596,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0031/2023

Em, 15 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154		3390.30	99	15001001 Material de Consumo	594,00
				Total da Ação	594,00
				Total da Unidade Orçamentária	594,00
				Total de Suplementações	594,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000188		3390.30	99	15001001 Material de Consumo	594,00
				Total da Ação	594,00
				Total da Unidade Orçamentária	594,00
				Total de Anulações	594,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	594,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0032/2023

Em, 15 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.601,00 (Um Mil e Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	1660000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
				Total da Ação	350,00
				Total da Unidade Orçamentária	350,00

90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas

08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais	
0001055	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.251,00
				Total da Ação	1.251,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.251,00
				Total de Suplementações	1.601,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.601,00 (Um Mil e Seiscentos e Um Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.251,00
				Total da Ação	1.601,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.601,00
				Total de Anulações	1.601,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.601,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DASILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0033/2023

Em, 18 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.954,00 (Vinte Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.954,00
				Total da Ação	20.954,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.954,00
				Total de Suplementações	20.954,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.954,00 (Vinte Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

04.001 Secretaria de Finanças

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00
				Total da Ação	954,00
				Total da Unidade Orçamentária	954,00

05.003 Departamento de Esporte

27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas	
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
27	812	1000	2012	Apoio e Manutenção do Desporto Amador	
0000272	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações	20.954,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	20.954,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0034/2023

Em, 22 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.740,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.740,00
				Total da Ação	3.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.740,00
				Total de Suplementações	3.740,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.740,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.740,00
				Total da Ação	3.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.740,00
				Total de Anulações	3.740,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0035/2023

Em, 22 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.573,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.573,00
				Total da Ação	20.573,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.573,00
				Total de Suplementações	20.573,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.573,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais), como segue:

04.001 Secretaria de Finanças

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000127	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.405,00
				Total da Ação	2.405,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.405,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental	
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	4.642,00
				Total da Ação	4.642,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.642,00

05.003 Departamento de Esporte

27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas	
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.510,00
				Total da Ação	3.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.510,00

05.041 Fundeb



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 30%	
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	10.016,00
				Total da Ação	10.016,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.016,00
				Total de Anulações	20.573,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	20.573,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0036/2023

Em, 22 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.569,00 (Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde		
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
					Total da Ação	8.000,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.569,00	
					Total da Ação	1.569,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.569,00
					Total de Suplementações	9.569,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.569,00 (Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2061	Médicos pelo Brasil		
0000925	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação	9.569,00	
					Total da Ação	9.569,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.569,00
					Total de Anulações	9.569,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	9.569,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0037/2023

Em, 24 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.669,20 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000196	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	9.940,80
0000206	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.932,40
				Total da Ação	75.873,20
				Total da Unidade Orçamentária	75.873,20

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.796,00
				Total da Ação	1.796,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.796,00
				Total de Suplementações	77.669,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.669,20 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.796,00
				Total da Ação	1.796,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000197	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	9.940,80
0000207	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.932,40
				Total da Ação	75.873,20
				Total da Unidade Orçamentária	77.669,20
				Total de Anulações	77.669,20
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total Geral de Fontes 77.669,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DASILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0039/2023

Em, 25 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 125.605,92 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.205,92
				Total da Ação	49.205,92
				Total da Unidade Orçamentária	49.205,92

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000868	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.400,00
				Total da Ação	68.400,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.400,00
				Total de Suplementações	125.605,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.605,92 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	18.400,00
				Total da Ação	18.400,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	4.890,00
				Total da Ação	4.890,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10 302 1005 2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001042 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.315,92
	Total da Ação	94.315,92
	Total da Unidade Orçamentária	125.605,92
	Total de Anulações	125.605,92
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	125.605,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.ccepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bf4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0041/2023

Em, 26 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.129,00 (Treze Mil e Cento e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 244 0810 0071	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros	Ao Programa Vigilância		
0000516	4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	9.291,00	
		Total da Ação	9.291,00	
08 243 0808 2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000544	4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	3.738,00	
		Total da Ação	3.738,00	
08 243 0808 2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000554	3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	
		Total da Ação	100,00	
		Total da Unidade Orçamentária	13.129,00	
		Total de Suplementações	13.129,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.129,00 (Treze Mil e Cento e Vinte e Nove Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 122 0807 2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS			
0000534	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	
		Total da Ação	100,00	
08 243 0808 2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
0000550	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	9.291,00	
		Total da Ação	9.291,00	
08 243 1104 2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /			
0000567	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	3.738,00	
		Total da Ação	3.738,00	
		Total da Unidade Orçamentária	13.129,00	
		Total de Anulações	13.129,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	13.129,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0042/2023

Em, 26 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.736,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.130,00
				Total da Ação	2.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.130,00

08.003 Departamento de Cultura

13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura	
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606,00
				Total da Ação	606,00
				Total da Unidade Orçamentária	606,00
				Total de Suplementações	2.736,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.736,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.130,00
				Total da Ação	2.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.130,00

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606,00
				Total da Ação	606,00
				Total da Unidade Orçamentária	606,00
				Total de Anulações	2.736,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.736,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0043/2023

Em, 26 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Poder Legislativo como segue:

01.001 Corpo Deliberativo e Secretariada da Câmara

01	031	0102	0002	Modernização da Câmara		
0000003	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
01	031	0101	0004	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Casinhas		
0000010	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		90.000,00
0000011	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		25.000,00
0000015	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
				Total da Ação		145.000,00
01	031	0101	2003	Gestão de Pessoal Efetivo Câmara		
0000020	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		215.000,00
				Total de Suplementações		215.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), como segue:

01.001 Corpo Deliberativo e Secretariada da Câmara

01	031	0102	0001	Aquisição de Imóvel, Reforma e/ou Ampliação no Prédio da Câmara Municipal		
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		40.000,00
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis		30.000,00
				Total da Ação		70.000,00
01	031	0101	0003	Manutenção das Atividades do Departamento do Controle Interno		
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
0000006	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.000,00
0000008	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		33.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

01	031	0101	0004	Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Casinhas		
0000009	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
0000013	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		15.000,00
0000014	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
0000016	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total da Ação		55.000,00
01	031	0101	2001	Divulgação Institucional das Ações da Câmara Municipal		
0000017	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
01	031	0001	2002	Verba de Representação do Presidente		
0000019	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		12.000,00
				Total da Ação		12.000,00
03	031	0101	2004	Gestão de Pessoal Comissionado da Câmara		
0000022	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
01	031	0101	9014	Treinamento e Capacitação de Servidores		
0000028	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
0000029	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		215.000,00
				Total de Anulações		215.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0044/2023

Em, 29 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 79.472,00 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.01 Departamento de Ensino

12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.438,00
				Total da Ação	77.438,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.438,00

05.02 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.730,00
				Total da Ação	1.730,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.730,00

07.001 Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente

20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000477	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	304,00
				Total da Ação	304,00
				Total da Unidade Orçamentária	304,00
				Total de Suplementações	79.472,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 79.472,00 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000159	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304,00
				Total da Ação	304,00
				Total da Unidade Orçamentária	304,00

05.003 Departamento de Esporte



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.epecpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.730,00
				Total da Ação		1.730,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.730,00
				05.041 Fundeb		
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000333	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.438,00
				Total da Ação		77.438,00
				Total da Unidade Orçamentária		77.438,00
				Total de Anulações		79.472,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		79.472,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0045/2023

Em, 29 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.514,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	42.514,00
				Total da Ação	42.514,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.514,00
				Total de Suplementações	42.514,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.514,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000623	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	42.514,00
				Total da Ação	42.514,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.514,00
				Total de Anulações	42.514,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	42.514,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0046/2023

Em, 30 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	485,00
				Total da Ação	485,00
				Total da Unidade Orçamentária	485,00
					485,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000909	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	485,00
				Total da Ação	485,00
				Total da Unidade Orçamentária	485,00
				Total de Anulações	485,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	485,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0047/2023

Em, 30 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.175,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino			
12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154 3390.30 99	15001001 Material de Consumo		25.600,00
	Total da Ação		25.600,00
	Total da Unidade Orçamentária		25.600,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura			
18 541 1802 0070	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar		
0000464 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.575,00
	Total da Ação		2.575,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.575,00
	Total de Suplementações		28.175,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.175,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais), como segue:			
05.003 Departamento de Esporte			
27 813 2701 0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas		
0000268 3390.30 99	15001000 Material de Consumo		2.575,00
	Total da Ação		2.575,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.575,00
05.041 Fundeb			
12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		25.600,00
	Total da Ação		25.600,00
	Total da Unidade Orçamentária		25.600,00
	Total de Anulações		28.175,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		28.175,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DASILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0048/2023

Em, 2 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.882,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154		3390.30	99	15001001 Material de Consumo		50.882,00
				Total da Ação		50.882,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.882,00
				Total de Suplementações		50.882,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.882,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

05.041 Fundeb

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326		3390.30	99	15401030 Material de Consumo		50.882,00
				Total da Ação		50.882,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.882,00
				Total de Anulações		50.882,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		50.882,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0049/2023

Em, 5 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.784,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Assistência Social como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	4.024,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00
				Total da Ação	4.784,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.784,00
				Total de Suplementações	4.784,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.784,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.024,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00
				Total da Ação	4.784,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.784,00
				Total de Anulações	4.784,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.784,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DASILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto n°
0050/2023

Em, 5 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1006 2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957 3390.30 99 16000000	Material de Consumo	7.000,00
	Total da Ação	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
	Total de Suplementações	7.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1006 2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000958 3390.30 99 16210000	Material de Consumo	7.000,00
	Total da Ação	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
	Total de Anulações	7.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0052/2023

Em, 9 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 121.909,94 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino						
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	27.354,40	
					Total da Ação	27.354,40
					Total da Unidade Orçamentária	27.354,40
05.002 Secretaria de Educação						
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.130,00	
					Total da Ação	2.130,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.130,00
05.041 Fundeb						
12	361	1201	0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da		
0000291	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações	92.351,54	
					Total da Ação	92.351,54
					Total da Unidade Orçamentária	92.351,54
08.003 Departamento de Cultura						
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,00	
					Total da Ação	74,00
					Total da Unidade Orçamentária	74,00
					Total de Suplementações	121.909,94

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 121.909,94 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

05.001 Departamento de Ensino



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.130,00
				Total da Ação		2.130,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.130,00
05.041 Fundeb						
12	361	1201	0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da		
0000290	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		92.351,54
				Total da Ação		92.351,54
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo		27.354,40
				Total da Ação		27.354,40
				Total da Unidade Orçamentária		119.705,94
08.003 Departamento de Cultura						
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24,00
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
				Total da Ação		74,00
				Total da Unidade Orçamentária		74,00
				Total de Anulações		121.909,94
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		121.909,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DANSILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto n°
0053/2023

Em, 9 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.909,04 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	44.032,04	
					Total da Ação	44.032,04
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	9.877,00	
					Total da Ação	9.877,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.909,04
					Total de Suplementações	53.909,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.909,04 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Quatro Centavos), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000909	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	44.032,04	
					Total da Ação	44.032,04
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	9.877,00	
					Total da Ação	9.877,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.909,04
					Total de Anulações	53.909,04
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	53.909,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0054/2023

Em, 12 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.905,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	8.685,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.220,00
				Total da Ação	18.905,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.905,00
				Total de Suplementações	18.905,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.905,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinco Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.685,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.220,00
				Total da Ação	18.905,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.905,00
				Total de Anulações	18.905,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	18.905,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0056/2023

Em, 15 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.568,97 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	9.568,97
				Total da Ação	9.568,97
				Total da Unidade Orçamentária	9.568,97
				Total de Suplementações	9.568,97

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.568,97 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.268,97
				Total da Ação	3.268,97
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz	
0000581	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
				Total da Ação	6.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.568,97
				Total de Anulações	9.568,97
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	9.568,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0057/2023

Em, 15 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.589,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	12.310,00	
					Total da Ação	12.310,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	30.279,00	
					Total da Ação	30.279,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.589,00
					Total de Suplementações	42.589,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.589,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.310,00	
					Total da Ação	12.310,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	30.279,00	
					Total da Ação	30.279,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.589,00
					Total de Anulações	42.589,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	42.589,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0058/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 131.462,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

		90.21	Secretaria Municipal de Saúde			
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.548,00
					Total da Ação	86.548,00
					Total da Unidade Orçamentária	86.548,00
		90.22	Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		26.369,00
					Total da Ação	26.369,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		14.537,00
					Total da Ação	14.537,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.008,00
					Total da Ação	4.008,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.914,00
					Total de Suplementações	131.462,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.462,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

		90.021	Secretaria Municipal de Saúde			
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		82.826,18
					Total da Ação	82.826,18
					Total da Unidade Orçamentária	82.826,18
		90.022	Fundo Municipal de Saúde			



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.803,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.245,00
				Total da Ação		21.048,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		14.537,00
				Total da Ação		14.537,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000991	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.137,82
				Total da Ação		9.137,82
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.913,00
				Total da Ação		3.913,00
				Total da Unidade Orçamentária		48.635,82
				Total de Anulações		131.462,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		131.462,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0059/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.310,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000531	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		5.252,00
				Total da Ação		5.252,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		26.097,00
				Total da Ação		26.097,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		961,00
				Total da Ação		961,00
				Total da Unidade Orçamentária		32.310,00
				Total de Suplementações		32.310,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.310,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Dez Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.097,00
				Total da Ação		26.097,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000561	3190.04	99	16690000	Contratação por Tempo Determinado		961,00
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		3.252,00
0000571	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação		5.213,00
08	243	1105	2026	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz		
0000576	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		32.310,00
				Total de Suplementações		32.310,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total de Anulações	
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	32.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0060/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.470,00
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430,00
				Total da Ação	4.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.900,00
				Total de Suplementações	4.900,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.470,00
				Total da Ação	4.470,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.470,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	430,00
				Total da Ação	430,00
				Total da Unidade Orçamentária	430,00
				Total de Anulações	4.900,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0061/2023

Em, 21 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	12.675,00
				Total da Ação	12.675,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.675,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	925,00
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	2.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.425,00
				Total de Suplementações	15.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00
				Total da Ação	15.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.100,00
				Total de Anulações	15.100,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	15.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0062/2023

Em, 21 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.103,00 (Seis Mil e Cento e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.903,00
				Total da Ação	2.903,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.103,00
				Total de Suplementações	6.103,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.103,00 (Seis Mil e Cento e Três Reais), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957,00
				Total da Ação	957,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.946,00
				Total da Ação	1.946,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.903,00
				Total de Anulações	6.103,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.103,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0063/2023

Em, 22 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 532,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino			
12	361	1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas
0000154	3390.30	99 15001001	Material de Consumo
			532,00
			Total da Ação
			532,00
			Total da Unidade Orçamentária
			532,00
			Total de Suplementações
			532,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 532,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração			
04	122	0404 0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000082	3390.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			532,00
			Total da Ação
			532,00
			Total da Unidade Orçamentária
			532,00
			Total de Anulações
			532,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0064/2023

Em, 22 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 122 0807 9004 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS

0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.180,00
				Total da Ação	4.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.180,00
				Total de Suplementações	4.180,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 122 0807 2021 Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS

0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.180,00
				Total da Ação	4.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.180,00
				Total de Anulações	4.180,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0065/2023

Em, 22 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.896,88 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000870	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	77.697,00
				Total da Ação	77.697,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.199,88
				Total da Ação	1.199,88
				Total da Unidade Orçamentária	78.896,88
				Total de Suplementações	78.896,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 78.896,88 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1.199,88
				Total da Ação	1.199,88
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.697,00
				Total da Ação	77.697,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.896,88
				Total de Anulações	78.896,88
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	78.896,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stcpc.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0067/2023

Em, 27 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.503,00 (Três Mil e Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.302,00
				Total da Ação		1.302,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.302,00

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		2.201,00
				Total da Ação		2.201,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.201,00
				Total de Suplementações		3.503,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.503,00 (Três Mil e Quinhentos e Três Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.201,00
				Total da Ação		2.201,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.201,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.302,00
				Total da Ação		1.302,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.302,00
				Total de Anulações		3.503,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		3.503,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0068/2023

Em, 27 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.085,00 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.085,00
				Total da Ação	2.085,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.085,00
				Total de Suplementações	2.085,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.085,00 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMS	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.085,00
				Total da Ação	2.085,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.085,00
				Total de Anulações	2.085,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.085,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0069/2023

Em, 27 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.389,99 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	26.392,00
				Total da Ação	26.392,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.997,99
				Total da Ação	1.997,99
				Total da Unidade Orçamentária	28.389,99
				Total de Suplementações	28.389,99

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.389,99 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1.997,99
				Total da Ação	1.997,99
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000991	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.392,00
				Total da Ação	26.392,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.389,99
				Total de Anulações	28.389,99
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	28.389,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stcpc.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0070/2023

Em, 28 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.876,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde		
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		3.399,00
				Total da Ação		3.399,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		6.990,00
				Total da Ação		6.990,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		1.682,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.805,00
				Total da Ação		36.487,00
				Total da Unidade Orçamentária		46.876,00
				Total de Suplementações		46.876,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.876,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		4.179,00
				Total da Ação		4.179,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.179,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		6.210,00
0000948	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.682,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.805,00
				Total da Ação		42.697,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total da Unidade Orçamentária	42.697,00
Total de Anulações	46.876,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	46.876,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0071/2023

Em, 30 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.551,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.01 Departamento de Ensino

12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.875,00
				Total da Ação	106.875,00
				Total da Unidade Orçamentária	106.875,00

05.02 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.150,00
				Total da Ação	2.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.150,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.630,00
				Total da Ação	30.630,00
18	541	1802	0070	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar	
0000464	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.896,00
				Total da Ação	5.896,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.526,00
				Total de Suplementações	145.551,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.551,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.046,00
				Total da Ação	58.046,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.046,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

04.001 Secretaria de Finanças						
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.500,00
				Total da Ação		9.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.500,00
05.003 Departamento de Esporte						
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.875,00
				Total da Ação		6.875,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.875,00
05.041 Fundeb						
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000333	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.130,00
				Total da Ação		21.130,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.130,00
				Total de Anulações		145.551,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		145.551,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0072/2023

Em, 30 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 63.606,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000868	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.400,00
				Total da Ação	60.400,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.206,00
				Total da Ação	3.206,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.606,00

Total de Suplementações 63.606,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 63.606,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Seis Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.206,00
				Total da Ação	3.206,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000991	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.400,00
				Total da Ação	60.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.606,00

Total de Anulações 63.606,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 63.606,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0074/2023

Em, 4 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.030,00 (Quatorze Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	12.408,00
				Total da Ação	12.408,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS	
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.622,00
				Total da Ação	1.622,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.030,00
				Total de Suplementações	14.030,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.030,00 (Quatorze Mil e Trinta Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.622,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.408,00
				Total da Ação	14.030,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.030,00
				Total de Anulações	14.030,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	14.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0075/2023

Em, 4 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.656,00 (Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.420,00
				Total da Ação	1.420,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.236,00
				Total da Ação	5.236,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.656,00
				Total de Suplementações	6.656,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.656,00 (Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	6.656,00
				Total da Ação	6.656,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.656,00
				Total de Anulações	6.656,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.656,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0076/2023

Em, 4 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.936,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.01 Departamento de Ensino			
12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154 3390.30 99	15001001 Material de Consumo		23.616,00
	Total da Ação		23.616,00
	Total da Unidade Orçamentária		23.616,00
05.02 Secretaria de Educação			
12 122 1203 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000257 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.320,00
	Total da Ação		1.320,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.320,00
08.003 Departamento de Cultura			
13 392 1111 2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000486 3390.31 99	15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		9.000,00
	Total da Ação		9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
	Total de Suplementações		33.936,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.936,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração			
04 122 0404 0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000080 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.320,00
	Total da Ação		1.320,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.320,00
05.041 Fundeb			



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		23.616,00
	Total da Ação		23.616,00
	Total da Unidade Orçamentária		23.616,00
06.001	Secretaria de Infraestrutura		
18 544 1801 0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Total da Ação		9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
	Total de Anulações		33.936,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		33.936,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0078/2023

Em, 7 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.885,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
90.22 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.885,00
				Total da Ação	4.885,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.885,00
				Total de Suplementações	9.885,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.885,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.885,00
				Total da Ação	4.885,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.885,00
				Total de Anulações	9.885,00
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total Geral de Fontes 9.885,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0079/2023

Em, 7 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.372,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	2.751,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.049,00
				Total da Ação	13.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.800,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1501	0056	Desapropriações de Imóveis	
0000413	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	45.388,00
				Total da Ação	45.388,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.673,00
				Total da Ação	2.673,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.061,00

08.003 Departamento de Cultura

13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura	
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,00
				Total da Ação	11,00
				Total da Unidade Orçamentária	11,00
				Total de Suplementações	62.372,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

62.372,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.281,59
				Total da Ação	5.281,59
				Total da Unidade Orçamentária	5.281,59

05.041 Fundeb

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 30%	
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	9.806,00
0000333	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.897,00
				Total da Ação	11.703,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.703,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

16	482	1601	0066	Manutenção do Programa Habitação de Casinhas Digna	
0000451	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	45.387,41
				Total da Ação	45.387,41
				Total da Unidade Orçamentária	45.387,41
				Total de Anulações	62.372,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	62.372,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0080/2023

Em, 10 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 123.908,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.592,00
				Total da Ação	3.592,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.592,00
90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000871	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	29.855,00
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	82.261,00
				Total da Ação	112.116,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	200,00
				Total da Ação	200,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.316,00
				Total de Suplementações	123.908,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.908,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos e Oito Reais), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	12.800,00
				Total da Ação	12.800,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

				Total da Unidade Orçamentária	12.800,00
90.22				Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	77.681,94
				Total da Ação	77.681,94
10	301	1004	2061	Médicos pelo Brasil	
0000926	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação	33.224,00
				Total da Ação	33.224,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	202,06
				Total da Ação	202,06
				Total da Unidade Orçamentária	111.108,00
				Total de Anulações	123.908,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	123.908,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0081/2023

Em, 10 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único (Pessoal) e inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 165.834,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.001 Secretaria de Finanças			
28	846 0402 0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000103	3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	156.858,00
		Total da Ação	156.858,00
		Total da Unidade Orçamentária	156.858,00
05.041 Fundeb			
12	361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000326	3390.30 99	15401030 Material de Consumo	8.976,00
		Total da Ação	8.976,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.976,00
		Total de Suplementações	165.834,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 165.834,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:			
03.001 Secretaria de Administração			
04	122 0404 0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000082	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.976,00
		Total da Ação	8.976,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.976,00
04.001 Secretaria de Finanças			
28	846 0402 0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000104	3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	156.858,00
		Total da Ação	156.858,00
		Total da Unidade Orçamentária	156.858,00
		Total de Anulações	165.834,00
		Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total Geral de Fontes 165.834,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ctce.ctcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0082/2023

Em, 14 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.897,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	4.355,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.542,00
				Total da Ação	18.897,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.897,00
				Total de Suplementações	18.897,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.897,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.992,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355,00
				Total da Ação	17.347,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS / PAEFI	
0000570	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00
				Total da Ação	1.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.897,00
				Total de Anulações	18.897,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	18.897,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0083/2023

Em, 14 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 202.064,00 (Duzentos e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino						
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental		
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	34.216,00	
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	8.868,00	
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00	
					Total da Ação	48.484,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.484,00
05.041 Fundeb						
12	361	1201	0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Ensino com Recursos do FUNDEB		
0000290	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	33.742,00	
					Total da Ação	33.742,00
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 30%		
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	14.917,00	
					Total da Ação	14.917,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.659,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.432,00	
					Total da Ação	49.432,00
					Total da Unidade Orçamentária	49.432,00
08.003 Departamento de Cultura						



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.980,00	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.429,00	
				Total da Ação	55.409,00	
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00	
				Total da Ação	80,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.489,00	
				Total de Suplementações	202.064,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.064,00 (Duzentos e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais), como segue:						
02.001 Gabinete do Prefeito						
04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.366,00	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.955,00	
				Total da Ação	4.321,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.321,00	
03.001 Secretaria de Administração						
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.978,00	
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.060,00	
				Total da Ação	22.038,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.038,00	
04.001 Secretaria de Finanças						
99	999	0999	0023	Reserva de Contingência		
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	42.610,80	
				Total da Ação	42.610,80	
				Total da Unidade Orçamentária	42.610,80	
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços, Cisternas e outros		
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	14.916,20	
				Total da Ação	14.916,20	
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000463	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.178,00	
				Total da Ação	118.178,00	
				Total da Unidade Orçamentária	133.094,20	
				Total de Anulações	202.064,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	202.064,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0084/2023

Em, 14 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.483,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.247,00
				Total da Ação	29.247,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.247,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	17.336,00
				Total da Ação	17.336,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.900,00
				Total da Ação	8.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.236,00
				Total de Suplementações	55.483,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.483,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	29.233,00
				Total da Ação	29.233,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.233,00

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10 301 1004 2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000917 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.250,00
	Total da Ação	21.250,00
	Total da Unidade Orçamentária	26.250,00
	Total de Anulações	55.483,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	55.483,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0085/2023

Em, 18 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 239.623,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348,00
				Total da Ação	348,00
				Total da Unidade Orçamentária	348,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	198.548,00
				Total da Ação	198.548,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000909	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	11.747,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	18.094,00
				Total da Ação	29.841,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	8.900,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641,00
				Total da Ação	9.541,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.345,00
				Total da Ação	1.345,00
				Total da Unidade Orçamentária	239.275,00
				Total de Suplementações	239.623,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 239.623,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		27.341,00
				Total da Ação		27.341,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.341,00
				90.22 Fundo Municipal de Saúde		
10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações		1.117,00
				Total da Ação		1.117,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade		
0000877	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000905	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		78.548,00
0000916	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.748,00
				Total da Ação		90.296,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		245,00
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		624,00
				Total da Ação		70.869,00
				Total da Unidade Orçamentária		212.282,00
				Total de Anulações		239.623,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		239.623,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0086/2023

Em, 18 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.265,00 (Cento e Quatorze Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.01 Departamento de Ensino			
12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000154	3390.30 99 15001001 Material de Consumo		12.672,00
0000155	3390.30 99 15500000 Material de Consumo		23.439,00
		Total da Ação	36.111,00
		Total da Unidade Orçamentária	36.111,00
05.02 Secretaria de Educação			
12 122 1203 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000257	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
		Total da Ação	1.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
05.03 Departamento de Esporte			
27 122 1000 9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000284	3390.30 99 15001000 Material de Consumo		127,00
		Total da Ação	127,00
		Total da Unidade Orçamentária	127,00
05.041 Fundeb			
12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000326	3390.30 99 15401030 Material de Consumo		40.349,00
		Total da Ação	40.349,00
		Total da Unidade Orçamentária	40.349,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura			
15 451 1501 0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000415	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		9.060,00
		Total da Ação	9.060,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,00
				Total da Ação		96,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.156,00

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.998,00
				Total da Ação		26.998,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24,00
				Total da Ação		24,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.022,00

Total de Suplementações 114.265,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.265,00 (Cento e Quatorze Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		8.888,00
				Total da Ação		8.888,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.888,00

04.001 Secretaria de Finanças

99	999	0999	0023	Reserva de Contingência		
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência		78.343,00
				Total da Ação		78.343,00
				Total da Unidade Orçamentária		78.343,00

05.041 Fundeb

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000333	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.314,00
				Total da Ação		11.314,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.314,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.672,00
				Total da Ação		12.672,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.672,00

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.048,00
				Total da Ação		3.048,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.048,00

Total de Anulações 114.265,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	114.265,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

**Decreto nº
0090/2023**

Em, 21 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.436,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde						
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.999,00	
					Total da Ação	5.999,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.999,00
90.022 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde		
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	9.716,00	
					Total da Ação	9.716,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.005,00	
					Total da Ação	3.005,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.332,00	
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.916,00	
					Total da Ação	7.248,00
10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária		
0000978	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.468,00	
					Total da Ação	1.468,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.437,00
					Total de Suplementações	27.436,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.436,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	8.554,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.332,00
				Total da Ação	13.886,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.886,00
				90.022 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	1.316,00
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.868,00
				Total da Ação	11.184,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000945	3390.34	99	15001002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	450,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.916,00
				Total da Ação	2.366,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.550,00
				Total de Anulações	27.436,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	27.436,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeitura



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0092/2023

Em, 25 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.580,00 (Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.580,00
				Total de Suplementações	1.580,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.580,00 (Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), como segue:

04.001 Secretaria de Finanças

99	999	0999	0023	Reserva de Contingência	
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.580,00
				Total de Anulações	1.580,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0093/2023

Em, 25 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.321,00 (Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 243 1104 2025 Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /
PAEFI

0000562	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.321,00
			Total da Ação	4.321,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.321,00
			Total de Suplementações	4.321,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.321,00 (Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08 122 0807 2021 Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS

0000534	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.321,00
			Total da Ação	4.321,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.321,00
			Total de Anulações	4.321,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	4.321,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0094/2027

Em, 25 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.880,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.166,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
				Total da Ação	19.366,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.366,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.090,00
				Total da Ação	2.090,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.424,00
				Total da Ação	17.424,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.514,00
				Total de Suplementações	38.880,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.880,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000854	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	17.424,00
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.200,00
				Total da Ação	19.624,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.624,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	17.166,00
				Total da Ação	17.166,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	2.090,00
				Total da Ação	2.090,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.256,00
				Total de Anulações	38.880,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	38.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0095/2023

Em, 28 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.806,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.526,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.230,00
				Total da Ação	4.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.806,00
				Total de Suplementações	4.806,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.806,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Seis Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.280,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526,00
				Total da Ação	4.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.806,00
				Total de Anulações	4.806,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.806,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0096/2023

Em, 28 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.333,00 (Vinte Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		6.652,00
				Total da Ação		6.652,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		11.681,00
				Total da Ação		11.681,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.333,00
				Total de Suplementações		20.333,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.333,00 (Vinte Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais), como segue:

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.580,00
0000916	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.652,00
				Total da Ação		15.232,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.140,00
				Total da Ação		1.140,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10 303 1006 2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000956 3390.30 99 15001002	Material de Consumo	3.961,00
	Total da Ação	3.961,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.333,00
	Total de Anulações	20.333,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	20.333,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0097/2023

Em, 28 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.926,44 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000079	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.112,00
				Total da Ação	2.112,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.112,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental	
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	16.362,00
				Total da Ação	16.362,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.362,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.242,44
				Total da Ação	11.242,44
18	541	1802	0070	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar	
0000464	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.070,00
				Total da Ação	6.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.312,44

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	140,00
				Total da Ação	140,00
				Total da Unidade Orçamentária	140,00

Total de Suplementações 35.926,44

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tepe.pe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.926,44 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito			
04	122 0401 0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000045	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	778,44
0000046	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Total da Ação	7.778,44
		Total da Unidade Orçamentária	7.778,44
04.001 Secretaria de Finanças			
99	999 0999 0023	Reserva de Contingência	
0000136	9990.99 99	15001000 Reserva de Contingência	28.148,00
		Total da Ação	28.148,00
		Total da Unidade Orçamentária	28.148,00
		Total de Anulações	35.926,44
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	35.926,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0098/2023

Em, 1 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 139.055,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.231,00
				Total da Ação	47.231,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.231,00
90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.929,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.638,00
				Total da Ação	49.567,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.906,00
				Total da Ação	41.906,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	351,00
				Total da Ação	351,00
				Total da Unidade Orçamentária	91.824,00
				Total de Suplementações	139.055,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 139.055,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		1.857,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria		668,00
				Total da Ação		2.525,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.525,00
				90.022 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		45.023,45
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.090,00
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
				Total da Ação		88.113,45
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		10.722,00
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.810,00
				Total da Ação		14.532,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		2.962,55
				Total da Ação		2.962,55
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.922,00
				Total da Ação		30.922,00
				Total da Unidade Orçamentária		136.530,00
				Total de Anulações		139.055,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		139.055,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0099/2023

Em, 1 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 164.978,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.001 Secretaria de Finanças

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000129	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35,00
				Total da Ação	35,00
				Total da Unidade Orçamentária	35,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	19.608,00
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	20.410,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.341,00
				Total da Ação	64.359,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
				Total da Ação	36.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.359,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.755,00
				Total da Ação	62.755,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.755,00

08.003 Departamento de Cultura

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29,00
				Total da Ação		29,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.829,00
				Total de Suplementações		164.978,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 164.978,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais), como segue:						
02.001 Gabinete do Prefeito						
04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35,00
				Total da Ação		35,00
				Total da Unidade Orçamentária		35,00
04.001 Secretaria de Finanças						
99	999	0999	0023	Reserva de Contingência		
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência		125.144,00
				Total da Ação		125.144,00
				Total da Unidade Orçamentária		125.144,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.799,00
				Total da Ação		19.799,00
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000463	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		39.799,00
				Total de Anulações		164.978,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		164.978,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0100/2023

Em, 1 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 125.493,62 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000527	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.052,00	
					Total da Ação	1.052,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	24.642,62	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.120,00	
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.010,00	
					Total da Ação	36.772,62
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	87.669,00	
					Total da Ação	87.669,00
					Total da Unidade Orçamentária	125.493,62
					Total de Suplementações	125.493,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.493,62 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000519	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	3.873,48	
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.914,00	
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.114,00	
0000540	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.923,14	
					Total da Ação	87.824,62



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /	
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	7.669,00
				Total da Ação	7.669,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.493,62
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas	
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais	
0001049	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0001053	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações	125.493,62
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	125.493,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0102/2023

Em, 4 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III e Parágrafo Único (Pessoal e Encargos Sociais) da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 351.267,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.466,00	
					Total da Ação	3.466,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.466,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000148	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	632,00	
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	3.834,00	
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.084,00	
					Total da Ação	12.550,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000196	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	100.001,00	
					Total da Ação	100.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	112.551,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	36.837,00	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.350,00	
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.581,00	
					Total da Ação	46.768,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.768,00

05.041 Fundeb



Prefeitura Municipal de Casinhas

Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1201	0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da		
0000290	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		68.029,00
0000292	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		105.000,00
				Total da Ação		173.029,00
				Total da Unidade Orçamentária		173.029,00
				06.001 Secretaria de Infraestrutura		
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.793,00
				Total da Ação		8.793,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.793,00
				08.003 Departamento de Cultura		
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		250,00
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.300,00
				Total da Ação		6.550,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110,00
				Total da Ação		110,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.660,00
				Total de Suplementações		351.267,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 351.267,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:						
				02.001 Gabinete do Prefeito		
04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.572,00
				Total da Ação		8.572,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.572,00
				03.001 Secretaria de Administração		
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.041,62
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.560,00
				Total da Ação		19.601,62
				Total da Unidade Orçamentária		19.601,62
				04.001 Secretaria de Finanças		
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000127	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		12.884,00
				Total da Ação		12.884,00
99	999	0999	0023	Reserva de Contingência		
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência		44.358,00
				Total da Ação		44.358,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

			Total da Unidade Orçamentária	57.242,00
05.001 Departamento de Ensino				
12	361	1201 0025	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	
0000140	4490.61	99 15001001	Aquisição de Imóveis	1,38
			Total da Ação	1,38
12	361	1201 1001	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares	
0000219	4490.51	99 15001001	Obras e Instalações	107.000,00
			Total da Ação	107.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	107.001,38
06.001 Secretaria de Infraestrutura				
18	544	1801 0068	Manutenção do Programa Água para Todos	
0000458	3390.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.850,00
			Total da Ação	108.850,00
26	782	2601 0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos	
0000463	3390.39	99 17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	158.850,00
			Total de Anulações	351.267,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	351.267,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0103/2023

Em, 4 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 323.312,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde					
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.769,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.667,00
Total da Ação					40.436,00
Total da Unidade Orçamentária					40.436,00
90.022 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Total da Ação					2.400,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	48.151,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.234,00
Total da Ação					63.385,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000931	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	13.408,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	121.892,00
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	11.021,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.461,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.280,00
Total da Ação					193.062,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	22.556,00
Total da Ação					22.556,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece/pe/br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias		
0001016	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		1.473,00
				Total da Ação		1.473,00
				Total da Unidade Orçamentária		282.876,00
				Total de Suplementações		323.312,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 323.312,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trezentos e Doze Reais), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1004	1009	Construção, reforma e/ou ampliação da Academia da Saúde		
0000845	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000854	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		21.031,00
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		6.933,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria		701,00
0000859	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.554,00
				Total da Ação		33.219,00
				Total da Unidade Orçamentária		53.219,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000873	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		32.024,00
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações		45.610,00
				Total da Ação		77.634,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		27.584,00
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		3.069,00
0000897	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.754,00
0000900	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		7.702,00
0000902	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		708,00
0000905	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		958,00
0000909	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		1.036,00
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.351,00
0000916	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		357,00
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
0000919	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação		440,00
				Total da Ação		60.359,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000929	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.280,00
0000932	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		10.269,00
0000937	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		1.985,00
0000938	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)		16,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		6.709,00
				Total da Ação		42.259,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		24.882,00
				Total da Ação		24.882,00
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.459,00
0001027	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79,00
				Total da Ação		56.538,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.421,00
				Total da Ação		8.421,00
				Total da Unidade Orçamentária		270.093,00
				Total de Anulações		323.312,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		323.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0105/2023

Em, 22 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.052.745,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 Secretaria de Administração					
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	294,00
0000079	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total da Ação	3.294,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.294,00
05.001 Departamento de Ensino					
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	6.510,00
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197.362,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.071,00
				Total da Ação	208.943,00
				Total da Unidade Orçamentária	208.943,00
05.002 Secretaria de Educação					
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.052,00
				Total da Ação	7.952,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.952,00
05.041 Fundeb					
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000333	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.917,00
				Total da Ação	38.917,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.917,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura					



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio	
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
0000417	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	525.684,00
				Total da Ação	575.684,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.826,00
				Total da Ação	9.826,00
				Total da Unidade Orçamentária	585.510,00
				08.003 Departamento de Cultura	
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.000,00
				Total da Ação	208.000,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura	
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129,00
				Total da Ação	129,00
				Total da Unidade Orçamentária	208.129,00
				Total de Suplementações	1.052.745,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.052.745,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:					
				02.001 Gabinete do Prefeito	
04	122	0401	0005	Reaparelhamento e Reequipamento do Gabinete do Prefeito	
0000031	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	44.570,00
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,00
				Total da Ação	46.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.010,00
				03.001 Secretaria de Administração	
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.169,00
				Total da Ação	65.769,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.769,00
				04.001 Secretaria de Finanças	
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000131	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.480,00
				Total da Ação	44.480,00
99	999	0999	0023	Reserva de Contingência	
0000136	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	79.735,00
				Total da Ação	79.735,00
				Total da Unidade Orçamentária	124.215,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00	
				Total da Ação	9.500,00	
12	306	1203	0039	Fornecimento de Alimentação Escolar		
0000195	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	1201	1001	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000219	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.500,00	

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000259	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.072,00	
				Total da Ação	1.072,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.072,00	

05.041 Fundeb

12	361	1201	0046	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB		
0000293	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	361	1201	0047	Aquisição de Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a		
0000294	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
12	365	1201	0049	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede		
0000297	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	
				Total da Ação	65.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	165.000,00	

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000408	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000411	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00	
0000412	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	318.521,00	
				Total da Ação	318.521,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural		
0000419	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		30.000,00
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		98.000,00
				Total da Ação		128.000,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000438	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.658,00
				Total da Ação		9.658,00
				Total da Unidade Orçamentária		566.179,00
				Total de Anulações		1.052.745,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.052.745,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0106/2023

Em, 22 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 568.528,99 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.828,00
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	656,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.716,00
				Total da Ação	185.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	185.200,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000868	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.062,00
				Total da Ação	73.062,00
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	4.360,00
				Total da Ação	4.360,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	329,00
				Total da Ação	329,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	25.973,00
0000898	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.121,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	25.259,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.894,00
				Total da Ação	88.247,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000928	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	65.611,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	9.786,00
0000943	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita	3.907,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.342,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.856,00
				Total da Ação	167.502,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	23.460,00
				Total da Ação	23.460,00
10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária	
0000978	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.303,99
				Total da Ação	18.303,99
10	301	1004	2067	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para as Unidades Básicas	
0001019	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.565,00
				Total da Ação	4.565,00
				Total da Unidade Orçamentária	383.328,99
				Total de Suplementações	568.528,99

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 568.528,99 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), como

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.856,00
				Total da Ação	42.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.856,00

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	143.964,00
				Total da Ação	143.964,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	296.194,99
				Total da Ação	296.194,99
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000927	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	65.611,00
				Total da Ação	65.611,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.epecpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		9.235,00
				Total da Ação		9.235,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001041	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.660,00
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.656,00
0001043	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		352,00
				Total da Ação		10.668,00
				Total da Unidade Orçamentária		525.672,99
				Total de Anulações		568.528,99
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		568.528,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0107/2023

Em, 22 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.190,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000517	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		227,00
0000527	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		160,00
				Total da Ação		387,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		20.715,00
				Total da Ação		20.715,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		9.806,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.400,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.260,00
				Total da Ação		19.466,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.319,00
				Total da Ação		4.319,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000586	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		313,00
				Total da Ação		313,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		3.990,00
				Total da Ação		3.990,00
				Total da Unidade Orçamentária		49.190,00
				Total de Suplementações		49.190,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.190,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000519	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.990,00
0000520	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		775,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.227,00
				Total da Ação		21.992,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000570	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		313,00
				Total da Ação		313,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000583	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		6.170,00
				Total da Ação		6.170,00
08	244	0809	9009	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000593	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000606	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		633,00
				Total da Ação		633,00
08	244	0809	9021	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD / SUAS		
0000616	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.082,00
0000619	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação		5.082,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000625	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		49.190,00
				Total de Anulações		49.190,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		49.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0109/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III e Parágrafo Único (Pessoal e Encargos Sociais) da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.135.443,04 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000046	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092,00
				Total da Ação	1.092,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.092,00

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.357,00
0000079	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	8.131,00
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.803,00
				Total da Ação	28.291,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.291,00

04.001 Secretaria de Finanças

28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000103	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.921,00
				Total da Ação	2.921,00
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000129	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.424,00
				Total da Ação	2.424,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.345,00

05.001 Departamento de Ensino



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000148	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	4.518,00
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.511,00
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	1.143,00
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.016,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.555,00
				Total da Ação	130.743,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.486,00
				Total da Ação	15.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	146.229,00
				05.002 Secretaria de Educação	
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	939,00
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.060,00
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.047,00
				Total da Ação	26.046,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.046,00
				05.003 Departamento de Esporte	
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte	
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.278,00
				Total da Ação	3.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.278,00
				05.041 Fundeb	
12	361	1201	0045	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da	
0000290	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	122.380,00
0000292	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	337.399,00
				Total da Ação	459.779,00
12	361	1201	0047	Aquisição de Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	
0000294	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	11.273,00
				Total da Ação	11.273,00
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	22.494,00
				Total da Ação	22.494,00
12	361	1206	2014	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000343	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	35.339,00
				Total da Ação	35.339,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.ccepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA		
0000378	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais		9.066,00
				Total da Ação		9.066,00
				Total da Unidade Orçamentária		537.951,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000417	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		1.055.911,04
				Total da Ação		1.055.911,04
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000436	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		132.877,00
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.421,00
				Total da Ação		169.298,00
18	541	1802	0070	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar		
0000464	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.232,00
				Total da Ação		10.232,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.235.441,04
08.003 Departamento de Cultura						
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		2.000,00
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		41.794,00
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.140,00
				Total da Ação		145.934,00
13	122	1111	9017	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Departamento de Cultura		
0000489	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		3.906,00
				Total da Ação		3.906,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.930,00
				Total da Ação		1.930,00
				Total da Unidade Orçamentária		151.770,00
				Total de Suplementações		2.135.443,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.135.443,04 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.316,00
				Total da Ação		10.316,00
04	122	0403	0007	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município		
0000050	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.053,00
				Total da Ação		5.053,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0401	9026	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município		
0000065	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
				Total da Ação		1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.969,00
				03.001 Secretaria de Administração		
04	128	0404	0008	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Administração		
0000066	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.809,00
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.260,00
				Total da Ação		6.069,00
				Total da Unidade Orçamentária		26.069,00
				04.001 Secretaria de Finanças		
28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000104	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		150.000,00
				Total da Ação		150.000,00
28	843	0402	0017	Encargos com Parcelamento de Débitos		
0000107	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.378,04
				Total da Ação		50.378,04
				Total da Unidade Orçamentária		200.378,04
				05.001 Departamento de Ensino		
12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede		
0000137	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
12	361	1201	0025	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais		
0000140	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	361	1201	0026	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino		
0000141	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.398,00
				Total da Ação		1.398,00
12	361	1203	0034	Manutenção de Imóveis e Unidades de Ensino		
0000172	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		10.000,00
0000173	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.398,00
0000174	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		88,00
				Total da Ação		15.486,00
				Total da Unidade Orçamentária		196.884,00
				05.041 Fundeb		



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000317	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735.138,00	
0000327	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	139.968,00	
				Total da Ação	875.106,00	
12	361	1201	1002	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000338	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	150.000,00	
				Total da Ação	150.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.025.106,00	
				06.001 Secretaria de Infraestrutura		
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000408	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	40.000,00	
0000409	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	90.000,00	
15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000411	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	130.000,00	
				Total da Ação	130.000,00	
17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural		
0000419	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	40.000,00	
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	90.000,00	
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços, Cisternas e outros		
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00	
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	80.000,00	
				Total da Ação	130.000,00	
15	451	1502	0062	Construção e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
0000425	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00	
0000426	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	150.000,00	
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.037,00	
				Total da Ação	30.037,00	
				Total da Unidade Orçamentária	670.037,00	
				Total de Anulações	2.135.443,04	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	2.135.443,04	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0110/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 836.441,69 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.21		Secretaria Municipal de Saúde			
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000846	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.031,00
0000848	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	14.522,57
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	46.312,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	3.528,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.669,00
				Total da Ação	90.062,57
				Total da Unidade Orçamentária	90.062,57
90.022		Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000870	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	96.716,12
				Total da Ação	96.716,12
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	21.139,00
0000898	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.830,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	126.353,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.573,00
				Total da Ação	302.895,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000927	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		27.392,00
0000928	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		10.560,00
0000931	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		20.598,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		48.169,00
0000943	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita		550,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.325,00
				Total da Ação		243.594,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		22.665,00
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		34.714,00
				Total da Ação		57.379,00
10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária		
0000978	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.580,00
				Total da Ação		1.580,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.184,00
				Total da Ação		19.184,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001041	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.031,00
				Total da Ação		1.031,00
				Total da Unidade Orçamentária		746.379,12
				Total de Suplementações		836.441,69

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 836.441,69 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), como segue:

90.22 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações		207.047,79
				Total da Ação		207.047,79
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		196.853,44
0000897	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.500,00
0000900	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		0,77
0000905	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		40.000,00
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.120,00
0000924	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
				Total da Ação		263.474,21
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000929	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		275.189,69
				Total da Ação		275.189,69



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		408,00
				Total da Ação		408,00
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.775,00
				Total da Ação		48.775,00
10	304	1007	2069	Assistência financeira complementar - Agentes de Combates a Endemias		
0001028	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.684,00
				Total da Ação		1.684,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.405,00
0001043	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.458,00
0001044	3390.48	99	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00
				Total da Ação		39.863,00
				Total da Unidade Orçamentária		836.441,69
				Total de Anulações		836.441,69
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		836.441,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0111/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.071,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000531	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	2.334,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.156,00
Total da Ação					4.490,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000547	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	429,00
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	14.900,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.330,00
0000556	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826,00
Total da Ação					23.905,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /	
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.321,00
0000563	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	785,00
Total da Ação					5.106,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz	
0000586	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.690,00
0000587	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640,00
Total da Ação					2.330,00
Total da Unidade Orçamentária					35.831,00
90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas					
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais	
0001055	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
Total da Ação					240,00
Total da Unidade Orçamentária					240,00
Total de Suplementações					36.071,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.071,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Um Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.036,00
0000536	3390.36	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.730,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.420,00
0000540	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.920,00
				Total da Ação		7.106,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		1.214,00
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		802,00
0000573	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		107,00
				Total da Ação		2.123,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000598	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.400,00
0000605	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.532,00
0000610	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.657,00
				Total da Ação		7.589,00
08	244	0809	9021	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD / SUAS		
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		863,00
0000621	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		2.000,00
				Total da Ação		2.863,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000625	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.564,00
				Total da Ação		15.564,00
				Total da Unidade Orçamentária		35.245,00
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas		
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001054	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		240,00
				Total da Ação		240,00
08	243	0801	2073	Manutenção das Atividades do FUNDECA		
0001057	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		586,00
				Total da Ação		586,00
				Total da Unidade Orçamentária		826,00
				Total de Anulações		36.071,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		36.071,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

DECRETO Nº 113/2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei Municipal nº 428/2022 (LOA 2023).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 206.303,00 (Duzentos e Seis Mil e Trezentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021				Secretaria Municipal de Saúde		
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0001067		3190.11	99	16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.664,00	
				Total da Ação	15.664,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.664,00	
90.022				Fundo Municipal de Saúde		
10	3	01	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0001068		3190.04	99	16050000 Contratação por Tempo Determinado	91.039,16	
0001071		3190.11	99	16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.892,92	
				Total da Ação	113.932,08	
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0001070		3190.04	99	16050000 Contratação por Tempo Determinado	21.036,20	
0001066		3190.11	99	16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.237,96	

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

			Total da Ação	56.274,16	
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001073		3190.04	99	16050000 Contratação por Tempo Determinado	20.432,76
				Total da Ação	20.432,76
				Total da Unidade Orçamentária	190.639,00
				Total de Suplementações	206.303,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior tem sua origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), por conta no Valor de R\$ 206.303,00 (duzentos e seis mil trezentos e três reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casinhas - PE, em 21 de setembro de 2023.

JULIANA BARBOSA SILVA AGUIAR

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

DECRETO Nº 114/2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS FONTE 706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 10º da Lei Municipal nº 428/2022 (LOA 2023).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.001 Secretaria de Infraestrutura			
15	451	1501 0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio
0000417	4490.51	99 17060000	Obras e Instalações
			400.000,00
			Total da Ação
			400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			400.000,00
			Total de Suplementações
			400.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior tem sua origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 706 - transferência especial da união, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Casinhas - PE, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA BARBOSA SILVA AGUIAR

Prefeita

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0115/2023

Em, 2 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.054.563,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04 122 0401 0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000046 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Total da Ação	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.000,00

03.001 Secretaria de Administração

04 122 0404 0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	51.044,00
0000080 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.070,00
0000082 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.782,00
	Total da Ação	69.896,00
	Total da Unidade Orçamentária	69.896,00

04.001 Secretaria de Finanças

04 122 0406 0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000131 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.994,00
	Total da Ação	44.994,00
	Total da Unidade Orçamentária	44.994,00

05.001 Departamento de Ensino

12 361 1203 0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154 3390.30 99 15001001	Material de Consumo	30.242,00
0000155 3390.30 99 15500000	Material de Consumo	30.178,00
0000157 3390.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.940,00
0000162 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.662,00
	Total da Ação	343.022,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.879,00	
				Total da Ação	29.879,00	
				Total da Unidade Orçamentária	372.901,00	
				05.002 Secretaria de Educação		
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000254	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	847,00	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00	
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.570,00	
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.089,00	
				Total da Ação	33.506,00	
				Total da Unidade Orçamentária	33.506,00	
				05.003 Departamento de Esporte		
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.120,00	
				Total da Ação	10.120,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.120,00	
				05.041 Fundeb		
12	365	1201	0049	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede		
0000297	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	107.789,00	
				Total da Ação	107.789,00	
				Total da Unidade Orçamentária	107.789,00	
				06.001 Secretaria de Infraestrutura		
15	451	1502	0062	Construção e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
0000426	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	99.318,00	
				Total da Ação	99.318,00	
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000436	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	69.885,00	
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.060,00	
				Total da Ação	140.945,00	
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000461	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.288,00	
				Total da Ação	86.288,00	
				Total da Unidade Orçamentária	326.551,00	
				08.003 Departamento de Cultura		
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000485	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	34.079,00	
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.660,00	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.490,00	
				Total da Ação	76.229,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas

Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece/tpc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
00005023390.39	99			15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.577,00
				Total da Ação		1.577,00
				Total da Unidade Orçamentária		77.806,00
				Total de Suplementações		1.054.563,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

1.054.563,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais), como

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0005	Reaparelhamento e Reequipamento do Gabinete do Prefeito		
0000031	4490.52	99		15001000 Equipamentos e Material Permanente		5.700,00
				Total da Ação		5.700,00

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000033	3190.11	99		15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
0000042	3390.30	99		15001000 Material de Consumo		5.000,00
0000043	3390.33	99		15001000 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
0000044	3390.35	99		15001000 Serviços de Consultoria		120,00
0000045	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.244,91
				Total da Ação		50.364,91

04	122	0403	0007	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município		
0000051	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800,00
				Total da Ação		800,00
				Total da Unidade Orçamentária		56.864,91

03.001 Secretaria de Administração

04	128	0404	0008	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Administração		
0000066	4490.52	99		15001000 Equipamentos e Material Permanente		14.051,00
				Total da Ação		14.051,00

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000074	3390.08	99		15001000 Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00
0000080	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.280,00
0000082	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
				Total da Ação		12.720,00

28	846	0404	0010	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000087	3390.91	99		15001000 Sentenças Judiciais		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00

04	122	0404	2006	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento		
0000091	3190.11	99		15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.034,00
				Total da Ação		5.034,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.805,00

04.001 Secretaria de Finanças

28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000104	3390.91	99		15001000 Sentenças Judiciais		2.070,00
				Total da Ação		2.070,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

28	843	0402	0017	Encargos com Parcelamento de Débitos		
0000107	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
04	122	0406	0019	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Finanças		
0000110	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.746,00	
				Total da Ação	10.746,00	
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000111	3190.01	99	15001000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e	847,00	
0000127	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	40.000,00	
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	45.847,00	
28	331	0406	0021	Contribuição Previdenciária Patronal com o Programa de Formação do Patrimônio.		
0000134	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	70.663,00	
05.001 Departamento de Ensino						
12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede		
0000137	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	24.875,00	
0000138	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	17.789,00	
0000139	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	47.664,00	
12	361	1201	0025	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais		
0000140	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	19.500,00	
				Total da Ação	19.500,00	
12	365	1201	0027	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino		
0000142	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000147	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000164	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1203	0032	Material Didático ao Alunado		
0000168	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1203	0034	Manutenção de Imóveis e Unidades de Ensino		
0000172	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1204	0037	Fornecimento de Fardamento Escolar		
0000179	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00	
				Total da Ação	220,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000187	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais		1.600,00
				Total da Ação		1.600,00
12	365	1203	9037	Gestão Administrativa - PRÉ- ESCOLA		
0000246	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		123.984,00
				05.003 Departamento de Esporte		
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas		
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.600,00
				Total da Ação		1.600,00
27	812	1000	2012	Apoio e Manutenção do Desporto Amador		
0000274	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.600,00
				05.041 Fundeb		
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000302	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000317	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		81.317,00
0000327	3390.30	99	15411030	Material de Consumo		8.220,00
				Total da Ação		89.537,00
				Total da Unidade Orçamentária		139.537,00
				06.001 Secretaria de Infraestrutura		
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000408	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		29.879,00
0000409	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		39.879,00
04	122	0408	0054	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura		
0000410	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000411	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		4.230,00
				Total da Ação		4.230,00
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		19.318,00
				Total da Ação		19.318,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural		
0000419	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		14.779,00
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		24.779,00
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços Cisternas e outros		
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		37.618,00
0000422	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		20.000,00
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		97.618,00
26	782	2601	0061	Abertura, Recuperação, Construção de Estradas Vicinais e Asfálticas, Pontes, Passagens molhadas, Canalizações, Drenagens e outros		
0000424	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		21.882,00
				Total da Ação		21.882,00
15	451	1502	0062	Construção e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
0000425	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000438	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.630,00
				Total da Ação		6.630,00
15	451	1501	0064	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000443	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
16	482	1601	0066	Manutenção do Programa Habitação de Casinhas Digna		
0000450	4490.51	99	15010000	Obras e Instalações		85.592,00
0000451	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		93.490,00
0000452	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis		5.000,00
				Total da Ação		184.082,00
17	512	1701	0067	Manutenção do Programa de Saneamento Urbano e Rural		
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.040,09
				Total da Ação		20.040,09
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000462	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
0000463	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.181,00
				Total da Ação		96.181,00
18	541	1802	2017	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Hospitalar e Afins		
0000465	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

25	752	2501	2018	Manutenção da rede de iluminação pública		
0000468	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.470,00
				Total da Ação		9.470,00
				Total da Unidade Orçamentária		610.109,09
				Total de Anulações		1.054.563,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.054.563,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0116/2023

Em, 2 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 854.504,10 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.856,00
0000848	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	7.998,10
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	9.584,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	4.066,00
0000859	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.933,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.100,00
				Total da Ação	72.537,10
				Total da Unidade Orçamentária	72.537,10

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000871	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.111,00
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.080,00
				Total da Ação	8.191,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.828,00
0000877	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	3.499,00
				Total da Ação	7.327,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	88.988,00
0000898	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.149,00
0000900	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	29.274,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	82.057,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.056,00
				Total da Ação	350.524,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000927	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	112.243,00
0000931	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	26.672,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	69.039,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.746,00
				Total da Ação	277.700,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	20.131,00
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	25.037,00
				Total da Ação	45.168,00
10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária	
0000978	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.304,00
				Total da Ação	18.304,00
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde	
0001022	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.769,00
				Total da Ação	55.769,00
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001033	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	6.124,00
				Total da Ação	6.124,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001041	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.280,00
				Total da Ação	11.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	781.967,00
				Total de Suplementações	854.504,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 854.504,10 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Dez Centavos), como segue:

90.21 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1004	1009	Construção, reforma e/ou ampliação da Academia da Saúde	
0000844	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.312,00
0000845	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	7.957,00
				Total da Ação	18.269,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tepe.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000849	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650,00
0000851	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.347,00
0000852	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.575,00
0000855	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	10.000,00
0000857	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1.848,00
0000861	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.289,00
0000862	3390.49	99	15001002	Auxílio-Transporte	2.000,00
0000863	3390.95	99	15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de	2.000,00
0000864	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	579,00
				Total da Ação	23.288,00
10	122	1001	9010	Execução de Obras para a Gestão da Saúde	
0000865	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	536,00
0000866	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	19.118,00
				Total da Ação	19.654,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.211,00
				90.22 Fundo Municipal de Saúde	
10	122	1003	0073	Ampliação da Estrutura Física da Saúde	
0000867	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	4.132,54
				Total da Ação	4.132,54
10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000869	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	8.150,00
				Total da Ação	8.150,00
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000871	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	11.535,00
				Total da Ação	11.535,00
10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000873	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	5.658,00
0000874	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	4.837,00
				Total da Ação	10.495,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

10	122	1002	2059	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		
0000880	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		701,00
0000881	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		450,00
0000882	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000883	3190.34	99	15001002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
0000884	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000885	3190.94	99	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
0000886	3190.96	99	15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal		1.000,00
0000887	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		810,00
0000888	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		236,00
0000889	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		280,00
0000891	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
0000893	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
0000894	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		964,00
				Total da Ação		10.641,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		25.588,00
0000897	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.016,00
0000907	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		1.527,00
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.834,00
0000922	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.151,00
				Total da Ação		217.116,00
10	301	1004	2061	Médicos pelo Brasil		
0000925	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação		4.217,00
				Total da Ação		4.217,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000929	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		317.041,56
0000932	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		8.110,00
0000938	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)		10.000,00
0000952	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.630,00
				Total da Ação		337.781,56
10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária		
0000963	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.357,00
0000964	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000965	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		753,00
0000967	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.925,00
0000969	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.987,00
0000972	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		72,00
				Total da Ação		16.094,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000992	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		304,00
0000995	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.145,00
0001002	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		2.000,00
0001004	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.682,00
0001008	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
				Total da Ação		9.131,00
10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias		
0001012	3190.04	99	16210000	Contratação por Tempo Determinado		513,00
0001018	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.530,00
				Total da Ação		4.043,00
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.090,00
0001022	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.988,00
0001023	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		22.526,00
0001024	3191.13	99	16040000	Contribuições Patronais (19)(I)		46.723,00
0001026	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.600,00
				Total da Ação		122.927,00
10	304	1007	2069	Assistência financeira complementar - Agentes de Combates a Endemias		
0001028	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
0001031	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		1.488,00
				Total da Ação		9.488,00
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu		
0001038	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.117,00
				Total da Ação		16.117,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001040	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		4.518,00
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.907,00
				Total da Ação		11.425,00
				Total da Unidade Orçamentária		793.293,10
				Total de Anulações		854.504,10
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		854.504,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0117/2023

Em, 2 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 196.921,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000527	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.280,00
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.650,00
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		4.728,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.596,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.395,00
Total da Ação						26.649,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		5.910,00
Total da Ação						5.910,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000547	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		1.837,00
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		104.555,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.630,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.590,00
0000556	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.834,00
Total da Ação						138.446,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.319,00
0000563	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		907,00
Total da Ação						5.226,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000586	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.170,00
				Total da Ação		2.170,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		3.250,00
				Total da Ação		3.250,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000609	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		722,00
				Total da Ação		722,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000623	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		3.899,00
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita		6.238,00
				Total da Ação		10.137,00
				Total da Unidade Orçamentária		192.510,00
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas		
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001055	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.411,00
				Total da Ação		4.411,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.411,00
				Total de Suplementações		196.921,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 196.921,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	244	0810	0071	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros Ao Programa Vigilância		
0000515	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000519	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.633,90
0000520	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		1.184,00
0000523	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		2.170,00
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.261,00
0000530	3390.30	99	16690000	Material de Consumo		795,00
0000532	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		512,00
0000536	3390.36	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		280,00
0000538	3390.39	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000539	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.900,00
0000540	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		14.063,00
				Total da Ação		66.298,90



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece/cepe/ce-br/epp/validadoc/seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471,00	
				Total da Ação	471,00	
08	243	1104	2024	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000557	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00	
				Total da Ação	500,00	
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAMS /		
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	450,00	
0000561	3190.04	99	16690000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000564	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000565	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.709,00	
0000568	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
0000571	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00	
0000572	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,00	
0000573	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189,00	
0000574	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	10.344,00	
08	243	1105	2026	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz		
0000575	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000576	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	900,00	
				Total da Ação	1.900,00	
28	843	0807	2027	Contribuição com o Parcelamento de Débitos junto ao FUNPRECA		
0000577	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	715,00	
				Total da Ação	715,00	
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000580	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000582	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	189,00	
0000585	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.010,00	
0000587	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
0000588	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.824,00	
0000589	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	5.623,00	
08	244	1106	9008	Construção, Reforma e/ou Ampliação, bem como Aquisição de Móveis, Máquinas		
0000591	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000592	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	992,00	
				Total da Ação	1.992,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

08	244	0809	9009	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/SUAS		
0000594	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000595	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		1.990,00
0000596	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		2.040,00
0000598	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.698,50
0000599	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		1.000,00
0000600	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		5.000,00
0000602	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		1.000,00
0000603	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		2.000,00
0000604	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.016,00
0000609	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.303,00
0000610	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
0000611	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		900,00
0000612	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições		1.000,00
				Total da Ação		59.947,50
08	244	0809	9021	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD / SUAS		
0000613	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		714,00
0000614	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		653,00
0000618	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.040,00
0000622	3390.93	99	16600000	Indenizações e Restituições		1.000,00
				Total da Ação		5.407,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita		4.177,00
				Total da Ação		4.177,00
				Total da Unidade Orçamentária		159.375,40
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas		
08	122	0807	0080	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para o fortalecimento do		
0001047	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001049	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.057,00
0001051	3350.41	99	15001000	Contribuições		620,00
0001054	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.957,00
0001056	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.990,00
				Total da Ação		25.624,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

08	243	0801	2073	Manutenção das Atividades do FUNDECA	
0001057	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.598,00
0001059	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.000,00
0001060	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0001062	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.089,50
0001063	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.086,00
0001064	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	588,10
0001065	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.560,00
Total da Ação					10.921,60
Total da Unidade Orçamentária					37.545,60
Total de Anulações					196.921,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					196.921,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

DECRETO Nº 0118/2023

Casinhas, 5 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 605 – COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º inciso II da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.681,66 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

90.021		Secretaria Municipal de Saúde	
		Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso Enfermagem	
10	122	1001	2058
		Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0001067	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			6.403,64
			Total da Ação
			6.403,64
			Total da Unidade Orçamentária
			6.403,64
90.022		Fundo Municipal de Saúde	
		Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso Enfermagem	
10	301	1004	2060
		Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0001068	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado
			26.651,37
0001071	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			22.017,73
			Total da Ação
			48.669,10
10	302	1005	2062
		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0001070	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado
			18.992,05
0001066	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			24.596,87
			Total da Ação
			43.588,92
10	302	1005	2070
		Manutenção do Samu	
0001073	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado
			8.020,00
			Total da Ação
			8.020,00
			Total da Unidade Orçamentária
			100.278,02
			Total de Suplementações
			106.681,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.681,66 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - R\$ 106.681,66
Piso Enfermagem

Total R\$ 106.681,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0120/2023

Em, 13 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 210.347,00 (Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, como segue:

05.01		Departamento de Ensino			
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000148	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	1.734,00
				Total da Ação	1.734,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.734,00
05.02		Secretaria de Educação			
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.763,00
				Total da Ação	46.763,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.763,00
05.041		Fundeb			
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%	
0000300	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.475,00
				Total da Ação	155.475,00
12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA	
0000374	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.375,00
				Total da Ação	6.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	161.850,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Gabinete da Prefeita

Total de Suplementações 210.347,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.347,00 (Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000033	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.604,00
				Total da Ação	32.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.604,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000247	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	20.534,00
				Total da Ação	20.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.534,00

05.041 Fundeb

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000317	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.734,00
0000324	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	155.475,00
				Total da Ação	157.209,00
				Total da Unidade Orçamentária	157.209,00
				Total de Anulações	210.347,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	210.347,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

Decreto nº
0122/2023

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.239.672,50 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Saúde, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.445,00
0000848	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	7.861,00
0000855	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	726,00
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	42.351,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	4.065,00
0000859	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.662,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.181,00
				Total da Ação	121.291,00
				Total da Unidade Orçamentária	121.291,00

90.022 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	7.400,00
				Total da Ação	7.400,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000877	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	140.925,50
				Total da Ação	140.925,50



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		89.179,00
0000898	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		143.020,00
0000900	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		25.316,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		152.576,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		203.528,00
				Total da Ação		613.619,00
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0000927	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		118.080,00
0000931	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		20.554,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		36.213,00
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		80.847,00
0000948	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.711,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.783,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.980,00
				Total da Ação		325.168,00
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		13.141,00
				Total da Ação		13.141,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.729,00
				Total da Ação		17.729,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001041	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		399,00
				Total da Ação		399,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.118.381,50
				Total de Suplementações		1.239.672,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.239.672,50 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1004	1009	Construção, reforma e/ou ampliação da Academia da Saúde		
0000844	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		98,00
				Total da Ação		98,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stec.tepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000849	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		537,00
0000850	3190.16	99	16020000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		87,00
0000853	3190.94	99	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
0000854	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		5.350,00
0000861	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
0000863	3390.95	99	15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de		82,00
0000864	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		4.282,00
				Total da Ação		18.338,00
10	122	1001	9010	Execução de Obras para a Gestão da Saúde		
0000865	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		1.500,00
0000866	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis		326,00
				Total da Ação		1.826,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.262,00
				90.022 Fundo Municipal de Saúde		
10	122	1003	0073	Ampliação da Estrutura Física da Saúde		
0000867	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		814,00
				Total da Ação		814,00
10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
0000869	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000873	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		8.900,00
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações		607,00
				Total da Ação		9.507,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade		
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
10	846	0402	0078	Indenizações e Restituições Diversas		
0000878	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
10	122	1002	2059	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		
0000879	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		994,00
0000880	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		319,00
0000888	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		800,00
0000889	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		380,00
0000890	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
0000894	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		77,00
				Total da Ação		3.570,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	176,00
0000897	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.443,00
0000905	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	48.520,00
0000906	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0000907	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.500,00
0000913	3390.34	99	15001002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
0000914	3390.34	99	16000000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000916	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.100,00
0000921	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.900,00
0000922	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
				Total da Ação	184.639,00
10	301	1004	2061	Médicos pelo Brasil	
0000925	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação	6.200,00
0000926	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação	1.313,73
				Total da Ação	7.513,73
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000929	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.315,86
0000930	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.324,00
0000937	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	34.596,28
0000938	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	12.804,00
0000939	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	2.584,00
0000946	3390.34	99	16000000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	82,00
0000951	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0000952	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	62,00
0000953	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	438,00
0000954	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
				Total da Ação	491.286,14
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000955	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	2.126,00
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	14.986,00
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	9.500,00
0000959	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
				Total da Ação	36.612,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.eccpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária		
0000961	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		5.363,00
0000962	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		2.082,00
0000963	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53,00
0000964	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.400,00
0000965	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		883,00
0000966	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		2.082,00
0000967	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		157,00
0000968	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.082,00
0000970	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		1.800,00
0000971	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)		1.000,00
0000973	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil		1.000,00
0000974	3390.14	99	16210000	Diárias - Civil		82,00
0000975	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		1.026,00
0000976	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		82,00
0000977	3390.30	99	16210000	Material de Consumo		82,00
0000982	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		24.174,00
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000988	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		2.082,00
0000989	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		2.082,00
0000991	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.883,00
0000992	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		1.600,00
0000993	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		2.000,00
0000995	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.250,00
0000996	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.790,00
0000997	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
0000999	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)		5.300,00
0001001	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil		112,00
0001003	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		2.000,00
0001005	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0001006	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0001011	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.082,00
				Total da Ação		116.181,00
10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias		
0001012	3190.04	99	16210000	Contratação por Tempo Determinado		1.400,00
0001013	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
0001014	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		2.840,00
0001015	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)		5.200,00
				Total da Ação		12.440,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001020	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.892,00
0001023	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		16.206,34
0001024	3191.13	99	16040000	Contribuições Patronais (19)(I)		3.200,00
0001025	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		5.000,00
0001026	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		400,00
0001027	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.900,00
				Total da Ação		113.598,34
10	304	1007	2069	Assistência financeira complementar - Agentes de Combates a Endemias		
0001028	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.300,00
0001029	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		2.000,00
0001030	3191.13	99	16040000	Contribuições Patronais (19)(I)		20.000,00
0001031	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
				Total da Ação		55.300,00
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu		
0001032	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		74.939,00
0001034	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		29.976,29
0001035	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		8.645,00
0001036	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.295,00
0001037	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
0001038	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.874,00
0001039	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.964,00
				Total da Ação		142.693,29
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001040	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		482,00
0001042	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0001044	3390.48	99	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.600,00
0001045	3390.48	99	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
				Total da Ação		18.082,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.219.410,50
				Total de Anulações		1.239.672,50
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.239.672,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0123/2023

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, Art. 9º III e Parágrafo Único (Pessoal e Encargos Sociais), de 9 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 992.538,00 (Novecentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000046	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.240,00
				Total da Ação	10.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.240,00

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	17.643,00
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.659,00
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.208,00
				Total da Ação	194.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	194.510,00

04.001 Secretaria de Finanças

28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000103	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	5.539,00
				Total da Ação	5.539,00
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000124	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	528,00
0000129	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.212,00
0000131	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	94.234,00
				Total da Ação	95.974,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.513,00

05.001 Departamento de Ensino



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	48.389,00
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.520,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.970,00
				Total da Ação	110.879,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.879,00
				05.002 Secretaria de Educação	
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000254	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	600,00
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	17.258,00
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.740,00
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.641,00
				Total da Ação	41.239,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.239,00
				05.003 Departamento de Esporte	
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte	
0000284	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.057,00
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.550,00
				Total da Ação	25.607,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.607,00
				05.041 Fundeb	
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%	
0000306	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	874,00
				Total da Ação	874,00
				Total da Unidade Orçamentária	874,00
				06.001 Secretaria de Infraestrutura	
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio	
0000417	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	174.650,00
				Total da Ação	174.650,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000436	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	139.983,00
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.252,00
				Total da Ação	240.235,00
18	541	1802	0070	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Domiciliar	
0000464	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.109,00
				Total da Ação	10.109,00
				Total da Unidade Orçamentária	424.994,00
				07.001 Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000477	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.232,00
0000480	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.291,00
				Total da Ação	9.523,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.523,00
08.003 Departamento de Cultura					
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000485	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	29.500,00
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.320,00
				Total da Ação	72.820,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura	
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339,00
				Total da Ação	339,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.159,00
				Total de Suplementações	992.538,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 992.538,00 (Novecentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais), como segue:					
02.001 Gabinete do Prefeito					
04	122	0401	0005	Reaparelhamento e Reequipamento do Gabinete do Prefeito	
0000031	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.282,00
				Total da Ação	4.282,00
04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000033	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.404,00
0000034	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.583,00
0000039	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.749,00
0000040	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	97,00
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	541,00
0000044	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.705,00
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366,00
				Total da Ação	17.445,00
04	122	0403	0007	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município	
0000049	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.644,00
0000051	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.320,00
				Total da Ação	7.964,00
04	122	0401	9025	Manutenção das Ações Vinculadas a Coordenadoria da Mulher	
0000056	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.024,00
				Total da Ação	1.024,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece/cepe/ce/br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0401	9026	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	
0000059	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000060	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.580,00
0000061	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.049,00
0000064	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
				Total da Ação	8.479,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.194,00
				03.001 Secretaria de Administração	
04	128	0404	0008	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Administração	
0000066	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00
				Total da Ação	1.270,00
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000075	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.070,00
0000077	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.071,00
0000081	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	1.300,00
0000085	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	4.163,00
				Total da Ação	7.604,00
04	122	0404	2006	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento	
0000091	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330,00
0000092	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.620,00
0000093	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
0000094	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	404,00
0000095	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	97,00
				Total da Ação	4.451,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.325,00
				04.001 Secretaria de Finanças	
28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000104	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	23.982,00
				Total da Ação	23.982,00
28	843	0402	0017	Encargos com Parcelamento de Débitos	
0000107	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
28	843	0402	0018	Contribuição com o Parcelamento de Débitos junto ao FUNPRECA	
0000108	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.000,00
				Total da Ação	45.000,00
04	122	0406	0019	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Finanças	
0000109	4490.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130,00
				Total da Ação	130,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000112	3190.03	99	15001000	Pensões		650,00
0000113	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		432,00
0000114	3190.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		1.320,00
0000117	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000118	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000130	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.530,00
0000132	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte		248,00
				Total da Ação		7.180,00
28	331	0406	0021	Contribuição Previdenciária Patronal com o Programa de Formação do Patrimônio.		
0000134	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.130,00
				Total da Ação		2.130,00
				Total da Unidade Orçamentária		98.422,00
				05.001 Departamento de Ensino		
12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede		
0000137	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		28.944,00
0000138	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		17.883,00
				Total da Ação		46.827,00
12	361	1201	0026	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino		
0000141	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000159	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.900,00
0000163	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
0000165	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte		10.000,00
				Total da Ação		44.900,00
12	361	1203	0031	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de		
0000166	3190.96	99	15001001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal		12,00
				Total da Ação		12,00
12	361	1203	0032	Material Didático ao Alunado		
0000167	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	361	1204	0037	Fornecimento de Fardamento Escolar		
0000177	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		20.000,00
0000179	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		25.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stecf.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	306	1203	0039	Fornecimento de Alimentação Escolar		
0000193	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		78.034,00
0000194	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		50.000,00
				Total da Ação		128.034,00
				Total da Unidade Orçamentária		264.773,00
05.002 Secretaria de Educação						
12	361	1208	2010	Implantação do Centro Educacional Especializado de Casinhas - CAEEC		
0000264	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		131,00
				Total da Ação		131,00
				Total da Unidade Orçamentária		131,00
05.003 Departamento de Esporte						
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas		
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		25.576,00
				Total da Ação		25.576,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.576,00
05.041 Fundeb						
12	361	1201	0046	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB		
0000293	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis		57.029,00
				Total da Ação		57.029,00
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000301	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.117,00
0000302	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.958,00
0000310	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)		30.958,00
				Total da Ação		50.033,00
12	361	1201	1002	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000338	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		72.712,00
0000339	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações		10.240,00
0000340	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		102.952,00
12	365	1203	9042	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - PRÉ- ESCOLA		
0000401	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		1.459,00
				Total da Ação		1.459,00
				Total da Unidade Orçamentária		211.473,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000409	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		32.036,00
				Total da Ação		32.036,00
04	122	0408	0054	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura		
0000410	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		850,00
				Total da Ação		850,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000412	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		45.133,00
				Total da Ação		45.133,00
17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural		
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		29.234,00
				Total da Ação		29.234,00
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços, Cisternas e outros		
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		48.531,00
				Total da Ação		48.531,00
26	782	2601	0061	Abertura, Recuperação, Construção de Estradas Vicinais e Asfálticas, Pontes, Passagens molhadas, Canalizações, Drenagens e outros		
0000424	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		1.890,00
				Total da Ação		1.890,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000440	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.200,00
				Total da Ação		4.200,00
15	451	1501	0065	Manutenção do Cemitério Público Municipal		
0000444	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
16	482	1601	0066	Manutenção do Programa Habitação de Casinhas Digna		
0000450	4490.51	99	15010000	Obras e Instalações		41.211,00
0000451	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		53.562,00
				Total da Ação		94.773,00
25	752	2501	2018	Manutenção da rede de iluminação pública		
0000467	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.197,00
0000468	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		72.672,00
				Total da Ação		77.869,00
				Total da Unidade Orçamentária		339.516,00
				07.001 Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente		
20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000478	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		128,00
				Total da Ação		128,00
				Total da Unidade Orçamentária		128,00
				Total de Anulações		992.538,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		992.538,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stcpc.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0124/2023

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 148.518,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000527	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	800,00
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.254,00
0000531	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	7.164,00
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	5.904,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.560,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.943,00
Total da Ação					56.625,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.090,00
Total da Ação					3.090,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000547	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.778,00
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.100,00
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	36.484,00
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.260,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.640,00
0000556	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.776,00
Total da Ação					83.038,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.320,00	
0000563	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	907,00	
0000570	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180,00	
				Total da Ação	5.407,00	
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000610	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358,00	
				Total da Ação	358,00	
				Total da Unidade Orçamentária	148.518,00	
				Total de Suplementações	148.518,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 148.518,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezoito Reais), como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000518	3190.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.000,00	
0000519	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.770,00	
0000520	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	6.331,00	
0000521	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000522	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.023,00	
0000524	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.000,00	
0000525	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	1.000,00	
0000526	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	995,00	
0000528	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.000,00	
0000532	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	
0000540	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.873,00	
0000541	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
				Total da Ação	83.492,00	
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000545	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.236,00	
0000549	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	3.000,00	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.730,00	
				Total da Ação	7.966,00	
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000559	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000566	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00	
0000569	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
0000572	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
28	843	0807	2027	Contribuição com o Parcelamento de Débitos junto ao FUNPRECA		
0000577	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	256,00	
				Total da Ação	256,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz		
0000578	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		2.904,00
0000579	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000588	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24,00
				Total da Ação		4.928,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF		
0000598	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.189,00
0000608	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		34,00
				Total da Ação		9.223,00
08	244	0809	9021	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD / SUAS		
0000614	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil		340,00
0000615	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.000,00
0000617	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
				Total da Ação		2.340,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais		
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita		1.930,00
0000625	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.853,00
				Total da Ação		12.783,00
				Total da Unidade Orçamentária		125.988,00
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas		
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001049	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.730,00
0001051	3350.41	99	15001000	Contribuições		1.500,00
0001052	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		500,00
0001054	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		800,00
				Total da Ação		20.530,00
08	243	0801	2073	Manutenção das Atividades do FUNDECA		
0001061	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.000,00
0001064	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.530,00
				Total de Anulações		148.518,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		148.518,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0126/2023

Em, 14 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS 605 E 601 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei nº 428/2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 626.672,24 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

90.21		Secretaria Municipal de Saúde			
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0001067	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.174,96
				Total da Ação	18.174,96
				Total da Unidade Orçamentária	18.174,96
90.22		Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	425.400,00
				Total da Ação	425.400,00
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0001068	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	15.292,72
0001071	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.778,24
				Total da Ação	64.070,96
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0001070	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	64.957,00
0001066	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.422,08
				Total da Ação	107.379,08
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001073	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	11.647,24
				Total da Ação	11.647,24
				Total da Unidade Orçamentária	608.497,28
				Total de Suplementações	626.672,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação nas fontes 605 – Assistência financeira da União destinado ao pagamento dos pisos salariais para enfermagem, por conta no valor de R\$ 201.272,24 (Duzentos e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura, R\$ 425.400,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº0127/2023

Casinhas, 17 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei Municipal nº 428/2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.910,32 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		90.021	Secretaria Municipal de Saúde			
		Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso Enfermagem				
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0001067		3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.403,64	
					Total da Ação	6.403,64
					Total da Unidade Orçamentária	6.403,64
		90.022	Fundo Municipal de Saúde			
		Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso Enfermagem				
0001068	01	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	26.651,37	
		3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado		
0001071		3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.423,19	
					Total da Ação	52.074,56
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0001070		3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	20.997,05	
0001066		3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.415,07	
					Total da Ação	40.412,12
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu		
0001073		3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	8.020,00	
					Total da Ação	8.020,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.506,68
					Total de Suplementações	106.910,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), por conta no valor de R\$ 106.910,32 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos).

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 605 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Piso Enfermagem R\$ 106.910,32





Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Total R\$ 106.910,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0128/2023

Em, 27 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 562.985,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente das Despesas com Pessoal, como segue:

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.419,00
				Total da Ação	61.419,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.419,00

05.041 Fundeb

12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%	
0000300	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.812,00
				Total da Ação	343.812,00
12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA	
0000375	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.661,00
				Total da Ação	110.661,00
				Total da Unidade Orçamentária	454.473,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000428	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.093,00
				Total da Ação	47.093,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.093,00
				Total de Suplementações	562.985,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 562.985,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.698,00
				Total da Ação	27.698,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

				Total da Unidade Orçamentária	27.698,00
			04.001	Secretaria de Finanças	
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000115	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.533,00
				Total da Ação	20.533,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.533,00
			05.041	Fundeb	
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%	
0000302	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389.473,00
0000312	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
				Total da Ação	394.473,00
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000319	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA	
0000376	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000380	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	5.000,00
				Total da Ação	55.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	454.473,00
			06.001	Secretaria de Infraestrutura	
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços, Cisternas e outros	
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
15	451	1501	0064	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio	
0000441	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.000,00
0000442	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	16.000,00
16	482	1601	0066	Manutenção do Programa Habitação de Casinhas Digna	
0000450	4490.51	99	15010000	Obras e Instalações	22.961,00
0000451	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	5.000,00
0000452	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	5.000,00
				Total da Ação	32.961,00
17	512	1701	0067	Manutenção do Programa de Saneamento Urbano e Rural	
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000454	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.281,00
				Total de Anulações	562.985,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	562.985,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0129/2023

Em, 1 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.041.478,80 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000046	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.240,00
				Total da Ação	21.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.240,00

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	15.599,00
0000080	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.050,00
0000082	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.280,80
				Total da Ação	68.929,80
				Total da Unidade Orçamentária	68.929,80

04.001 Secretaria de Finanças

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000129	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.424,00
				Total da Ação	2.424,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.424,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1201	0026	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino	
0000141	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	11.450,00
				Total da Ação	11.450,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000154	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	198.559,00
0000155	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	66.217,00
0000157	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.879,00
0000158	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.700,00
0000162	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.348,00
				Total da Ação	460.703,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000208	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.291,00
				Total da Ação	76.291,00
				Total da Unidade Orçamentária	548.444,00
				05.002 Secretaria de Educação	
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000255	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.120,00
0000258	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.008,00
				Total da Ação	43.128,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.128,00
				05.003 Departamento de Esporte	
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte	
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.350,00
				Total da Ação	12.350,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.350,00
				06.001 Secretaria de Infraestrutura	
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000436	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	37.885,00
0000438	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.325,00
0000439	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.711,00
				Total da Ação	171.921,00
25	752	2501	2018	Manutenção da rede de iluminação pública	
0000466	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	29.900,00
				Total da Ação	29.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	201.821,00
				07.001 Sec. de Agricultura, Desenvol. Rural e Meio Ambiente	
20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000480	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.420,00
				Total da Ação	19.420,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.420,00
				08.003 Departamento de Cultura	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842660c17e

13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras		
0000487	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.850,00	
0000488	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.900,00	
				Total da Ação	79.750,00	
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000501	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.305,00	
0000502	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667,00	
				Total da Ação	43.972,00	
				Total da Unidade Orçamentária	123.722,00	
				Total de Suplementações	1.041.478,80	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.041.478,80 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04	122	0401	0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000032	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.640,00	
0000033	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.982,00	
0000035	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.041,00	
0000037	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,00	
0000038	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.041,00	
0000040	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	900,00	
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	6.943,00	
0000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.567,43	
0000043	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
0000045	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000047	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,00	
0000048	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	54.196,43	
04	122	0403	0007	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município		
0000051	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.905,00	
				Total da Ação	1.905,00	
04	122	0401	9025	Manutenção das Ações Vinculadas a Coordenadoria da Mulher		
0000052	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00	
0000053	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.066,00	
0000054	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	790,00	
0000055	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	950,00	
0000058	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041,00	
				Total da Ação	6.247,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0401	9026	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	
0000060	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.360,00
0000062	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.041,00
				Total da Ação	2.401,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.749,43

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000077	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	335,00
0000081	3390.37	99	15001000	Locação de Mão-de-Obra	782,00
0000083	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.159,00
0000084	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,00
0000085	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	782,00
				Total da Ação	5.099,00

28	846	0404	0010	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000086	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	710,24
				Total da Ação	710,24

04	846	0404	0011	Compromissos Decorrentes de Indenizações Trabalhistas	
0000088	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.041,00
				Total da Ação	1.041,00

04	846	0404	0012	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Administração	
0000089	3190.96	99	15001000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.041,00
				Total da Ação	1.041,00

04	122	0404	2006	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento	
0000090	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.082,00
0000092	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	380,00
0000093	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	3.398,00
0000094	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.678,00
0000095	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	944,00
0000096	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.041,00
0000097	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041,00
				Total da Ação	10.564,00

04	122	0401	2007	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000098	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.041,00
				Total da Ação	1.041,00

04	122	0401	9028	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento	
0000099	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	1.041,00
				Total da Ação	1.041,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.537,24

03.002 Departamento de Patrimônio e Material

04	122	0412	0013	Participação nos investimentos do Consórcio Municipal - RATEIO	
0000100	4471.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0412	2008	Participação na Manutenção das Atividades do Consórcio Municipal -		
0000101	3171.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00	
0000102	3371.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	
				Total da Ação	6.080,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.160,00	
04.001 Secretaria de Finanças						
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000115	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.338,00	
0000121	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
0000125	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.000,00	
0000127	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	7.000,00	
				Total da Ação	24.338,00	
28	331	0406	0021	Contribuição Previdenciária Patronal com o Programa de Formação do Patrimônio.		
0000134	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.057,00	
				Total da Ação	5.057,00	
04	846	0402	0022	Compromissos Decorrentes de Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0000135	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.080,00	
				Total da Ação	1.080,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.475,00	
05.001 Departamento de Ensino						
12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede		
0000137	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	25.328,00	
0000138	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	16.259,33	
				Total da Ação	41.587,33	
12	846	0402	0035	Compromissos Decorrentes de Indenizações Trabalhistas		
0000175	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
12	361	1204	0037	Fornecimento de Fardamento Escolar		
0000177	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	50.027,00	
				Total da Ação	50.027,00	
12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000180	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	250,00	
0000181	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.580,00	
0000182	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	2.000,00	
0000184	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
0000185	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
				Total da Ação	10.830,00	
12	306	1203	0039	Fornecimento de Alimentação Escolar		
0000193	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	19.107,00	
				Total da Ação	19.107,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000197	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		6.000,00
0000198	3390.30	99	15530000	Material de Consumo		7.788,00
0000211	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
0000212	3390.47	99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
				Total da Ação		20.788,00
12	361	1201	1001	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000219	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
12	365	1203	9036	Gestão Administrativa - CRECHE		
0000221	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000222	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		2.000,00
0000223	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
0000224	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
0000225	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
0000227	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		2.000,00
0000229	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	1203	9037	Gestão Administrativa - PRÉ- ESCOLA		
0000240	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais		1.000,00
0000241	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		1.000,00
0000242	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		180.339,33
				05.002 Secretaria de Educação		
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000253	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
0000259	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		13.000,00
12	361	1208	2010	Implantação do Centro Educacional Especializado de Casinhas - CAEEC		
0000260	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000266	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		844,00
				Total da Ação		2.844,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.844,00
				05.003 Departamento de Esporte		
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas		
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		11.083,00
0000270	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		13.083,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stcpc.tepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

27	812	1000	2012	Apoio e Manutenção do Desporto Amador		
0000272	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
0000274	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.573,00
				Total da Ação		19.573,00
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000275	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000276	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000277	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		2.000,00
0000279	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000282	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais		2.000,00
0000283	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.000,00
0000288	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
0000289	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte		10.000,00
				Total da Ação		29.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		61.656,00
				05.041 Fundeb		
12	361	1201	0046	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB		
0000293	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
12	365	1201	0049	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede		
0000296	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000307	3190.13	99	15430000	Obrigações Patronais		5.000,00
0000309	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000310	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)		76.881,00
0000311	3191.13	99	15411070	Contribuições Patronais (19)(I)		20.000,00
0000313	3191.13	99	15430000	Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00
0000314	3390.08	99	15401070	Outros Benefícios Assistenciais		5.000,00
				Total da Ação		112.881,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stcpc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000317	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000322	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	5.000,00
0000327	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	43.000,00
0000328	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	98.000,00
0000329	3390.30	99	15430000	Material de Consumo	5.000,00
0000332	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000335	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000336	3390.39	99	15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	168.000,00
12	361	1201	1002	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares	
0000338	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	20.000,00
0000339	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações	39.000,00
				Total da Ação	59.000,00
12	366	1203	2015	Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos com	
0000349	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	2.000,00
0000350	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0000351	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0000352	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
				Total da Ação	7.000,00
12	366	1203	2016	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000355	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	2.000,00
0000356	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	2.000,00
0000360	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000361	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	2.000,00
0000362	3390.32	99	15401030	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0000364	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.611,00
0000365	3390.47	99	15401070	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
				Total da Ação	19.611,00
12	365	1203	9038	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - CRECHE	
0000368	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	2.000,00
0000369	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0000372	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA	
0000379	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	2.000,00
0000382	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000383	3190.94	99	15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
				Total da Ação	4.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

12	365	1203	9041	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - CRECHE		
0000390	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	1203	9042	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - PRÉ- ESCOLA		
0000393	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais		2.000,00
0000396	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000397	3190.94	99	15401030	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
0000399	3390.30	99	15401030	Material de Consumo		2.000,00
0000400	3390.30	99	15411030	Material de Consumo		9.400,00
0000401	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		4.400,00
0000403	3390.32	99	15401030	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
0000404	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
0000405	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000406	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000407	3390.39	99	15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		37.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		437.292,00
06.001 Secretaria de Infraestrutura						
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000409	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000412	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		15.538,00
				Total da Ação		15.538,00
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		30.000,00
0000415	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		13.698,00
0000416	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		9.000,00
				Total da Ação		52.698,00
16	482	1601	0058	Desapropriação para Construção de Moradias		
0000418	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural		
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000427	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
0000429	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000430	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
0000431	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
0000432	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
0000434	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	
0000437	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
				Total da Ação	23.000,00	
15	451	1501	0065	Manutenção do Cemitério Público Municipal		
0000444	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	90,00	
				Total da Ação	90,00	
17	512	1701	0067	Manutenção do Programa de Saneamento Urbano e Rural		
0000455	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
				Total da Ação	14.000,00	
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000460	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000463	3390.39	99	17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.640,00	
				Total da Ação	17.640,00	
				Total da Unidade Orçamentária	139.966,00	
				07.001 Sec. de Agricultura, Desenvol. Rural e Meio Ambiente		
20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000471	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000473	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000474	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
0000478	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	30.000,00	
0000479	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
0000483	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte	1.000,00	
0000484	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
				Total da Ação	43.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	43.000,00	
				08.003 Departamento de Cultura		
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura		
0000492	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	5.000,00	
0000494	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
0000497	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	
0000498	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00	
0000500	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
0000503	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
0000504	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte	10.000,00	
				Total da Ação	33.000,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.icepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

			Total da Unidade Orçamentária	33.000,00	
	09.001	Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria			
04	122	1108	9027	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Governo, Articulação Política	
0000508	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
0000510	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
0000511	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.000,00
0000512	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.459,80
				Total da Ação	7.459,80
				Total da Unidade Orçamentária	7.459,80
				Total de Anulações	1.041.478,80
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.041.478,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0130/2023

Em, 1 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.158.879,61 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, de Despesas com Saúde, como segue:

		90.021	Secretaria Municipal de Saúde		
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000847	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.326,00
0000848	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	25.229,00
0000855	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	280,00
0000856	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	6.000,00
0000858	3390.35	99	15001002	Serviços de Consultoria	4.066,00
0000859	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.385,00
0000860	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.331,00
				Total da Ação	194.617,00
				Total da Unidade Orçamentária	194.617,00
		90.022	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
0000869	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	23.533,00
0000870	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	135.001,93
				Total da Ação	158.534,93
10	301	1004	0075	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde	
0000871	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	13.571,00
0000872	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	19.954,00
				Total da Ação	33.525,00
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade	
0000876	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	7.400,00
0000877	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	86.656,38
				Total da Ação	94.056,38



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0000896	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	109.940,00
0000898	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.919,00
0000900	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	105.110,00
0000909	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	104.093,00
0000910	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	133.088,11
0000915	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.246,00
0000916	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.723,00
0000917	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.663,00
0000918	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.414,00
				Total da Ação	822.196,11
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000927	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	122.223,32
0000928	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	6.300,00
0000931	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	49.593,00
0000932	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	20.521,00
0000937	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	21.137,00
0000942	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	241.161,20
0000948	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.150,00
0000949	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.304,00
0000950	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.586,62
				Total da Ação	667.976,14
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000956	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	101.750,40
				Total da Ação	101.750,40
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
0000990	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.848,00
0000998	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	6.626,28
				Total da Ação	41.474,28
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde	
0001023	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	35.875,37
				Total da Ação	35.875,37
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001033	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	4.364,00
				Total da Ação	4.364,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
0001041	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.510,00
				Total da Ação	4.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.964.262,61
				Total de Suplementações	2.158.879,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

2.158.879,61 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000067	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
28	846	0404	0010	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000087	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		5.600,00
				Total da Ação		5.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.600,00

04.001 Secretaria de Finanças

28	846	0402	0014	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000104	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		8.200,00
				Total da Ação		8.200,00
28	846	0402	0015	Compromissos Decorrentes de Precatórios com Fornecedores		
0000105	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		5.200,00
				Total da Ação		5.200,00
28	843	0402	0017	Encargos com Parcelamento de Débitos		
0000107	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		44.260,00
				Total da Ação		44.260,00
04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000127	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		15.800,00
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.200,00
0000131	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		24.490,00
				Total da Ação		54.490,00
				Total da Unidade Orçamentária		112.150,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede		
0000137	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		20.800,00
0000138	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		11.400,00
				Total da Ação		32.200,00
12	365	1201	0028	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino		
0000143	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
				Total da Ação		16.000,00
12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000163	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.200,00
0000164	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
				Total da Ação		24.200,00
12	361	1203	0032	Material Didático ao Alunado		
0000167	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita		11.590,00
				Total da Ação		11.590,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1204	0037	Fornecimento de Fardamento Escolar		
0000177	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.500,00
				Total da Ação		5.500,00
12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000189	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita		6.046,05
0000190	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.390,00
				Total da Ação		11.436,05
12	306	1203	0039	Fornecimento de Alimentação Escolar		
0000193	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		17.200,00
				Total da Ação		17.200,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000196	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		100.000,00
0000199	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		10.400,00
0000207	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.700,00
				Total da Ação		156.100,00
12	364	1206	0042	Fornecimento do Transporte de Estudantes Universitários		
0000218	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	361	1201	1001	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000219	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	1203	9037	Gestão Administrativa - PRÉ- ESCOLA		
0000243	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita		5.300,00
0000244	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.300,00
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.300,00
				Total da Ação		15.900,00
				Total da Unidade Orçamentária		330.126,05
05.002 Secretaria de Educação						
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000247	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		9.400,00
0000259	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		4.250,00
				Total da Ação		13.650,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.650,00
05.003 Departamento de Esporte						
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas		
0000268	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.300,00
				Total da Ação		5.300,00
27	812	1000	2012	Apoio e Manutenção do Desporto Amador		
0000273	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		5.400,00
				Total da Ação		5.400,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000287	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00	
				Total da Ação	3.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.300,00	
				05.041 Fundeb		
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000302	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00	
0000308	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	16.500,00	
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000327	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	18.800,00	
0000328	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	13.420,00	
0000330	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	52.220,00	
12	361	1201	1002	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000340	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	361	1201	2013	Manutenção de Imóveis e Unidades de Ensino FUNDEB		
0000341	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	20.000,00	
0000342	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
12	361	1206	2014	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000345	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.500,00	
				Total da Ação	75.500,00	
12	365	1203	9038	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - CRECHE		
0000367	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.200,00	
				Total da Ação	17.200,00	
12	365	1203	9042	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - PRÉ- ESCOLA		
0000401	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	4.300,00	
0000402	3390.30	99	15430000	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	9.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	225.720,00	
				06.001 Secretaria de Infraestrutura		
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos		
0000409	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	5.900,00	
				Total da Ação	5.900,00	
04	122	0408	0054	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura		
0000410	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00	
				Total da Ação	12.500,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio	
0000414	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	52.100,00
0000415	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	12.676,37
				Total da Ação	64.776,37
17	512	1701	0059	Construção, reformas, restauração e ampliação no Sistema de Saneamento Urbano e Rural	
0000419	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	15.200,00
0000420	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	2.700,00
				Total da Ação	17.900,00
18	544	1801	0060	Construção, reformas, perfuração, instalação, restauração e ampliação de Adutoras, Barragens, Poços, Cisternas e outros	
0000421	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	12.300,00
0000423	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	15.200,00
				Total da Ação	27.500,00
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos	
0000459	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	23.561,00
				Total da Ação	23.561,00
25	752	2501	2018	Manutenção da rede de iluminação pública	
0000468	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
				Total da Ação	32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	184.137,37
				90.004 Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	
04	122	0901	2053	Gestão Administrativa do RPPS	
0000819	3190.11	99	18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0000820	3190.13	99	18020000	Obrigações Patronais	2.000,00
0000821	3191.13	99	18020000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000824	3390.33	99	18020000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.041,00
0000827	3390.39	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0000828	3390.47	99	18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000829	3390.92	99	18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	87.041,00
09	272	0902	2054	Manutenção das Atividades Previdenciárias	
0000830	3190.01	99	18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e	390.000,00
0000831	3190.03	99	18000000	Pensões	30.000,00
				Total da Ação	420.000,00
28	843	0902	2055	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	
0000833	3320.98	99	18000000	Despesas do Orçamento de Investimento	179,34
				Total da Ação	179,34
28	846	0902	2056	Indenizações e Restituições do RPPS	
0000834	3190.93	99	18000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
0000835	3390.93	99	18000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	4.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

99	999	0999	2057	Reserva de Contingência		
0000836	9990.99	99	18000000	Reserva de Contingência		300.000,00
				Total da Ação		300.000,00
04	122	0901	9001	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
0000837	4490.51	99	18020000	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
04	122	0901	9002	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS		
0000840	3390.30	99	18020000	Material de Consumo		5.000,00
0000841	3390.33	99	18020000	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
0000842	3390.36	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		827.220,34
				90.021 Secretaria Municipal de Saúde		
10	301	1004	1009	Construção, reforma e/ou ampliação da Academia da Saúde		
0000845	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0000849	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		972,00
0000851	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		653,00
0000852	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		580,00
0000853	3190.94	99	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		82,00
0000854	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		11.013,99
0000857	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		234,00
0000861	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		711,00
0000862	3390.49	99	15001002	Auxílio-Transporte		82,00
0000864	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		829,00
				Total da Ação		15.156,99
10	122	1001	9010	Execução de Obras para a Gestão da Saúde		
0000865	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		46,00
0000866	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis		556,00
				Total da Ação		602,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.758,99
				90.022 Fundo Municipal de Saúde		
10	122	1003	0073	Ampliação da Estrutura Física da Saúde		
0000867	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		53,00
				Total da Ação		53,00
10	301	1004	0074	Construção, Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
0000869	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		850,00
				Total da Ação		850,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-75842600c17e

10	302	1005	0076	Execução de Obras para Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0000873	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		418,00
0000874	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		163,00
0000875	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações		572,00
				Total da Ação		1.153,00
10	846	0402	0078	Indenizações e Restituições Diversas		
0000878	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		80,00
				Total da Ação		80,00
10	122	1002	2059	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		
0000879	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		47,00
0000880	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21,00
0000881	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		591,00
0000884	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		41,00
0000885	3190.94	99	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		41,00
0000886	3190.96	99	15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal		41,00
0000887	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		231,00
0000889	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		381,00
0000890	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		41,00
0000891	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.900,00
0000892	3390.37	99	15001002	Locação de Mão-de-Obra		77,00
0000893	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41,00
				Total da Ação		3.453,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0000895	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		17,00
0000897	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.287,00
0000899	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		832,00
0000901	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000902	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		372,00
0000903	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.041,00
0000904	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.080,00
0000905	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		19.600,00
0000907	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		96,00
0000908	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil		1.041,00
0000911	3390.32	99	15001002	Material de Distribuição Gratuita		1.970,00
0000913	3390.34	99	15001002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		82,00
0000914	3390.34	99	16000000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.159,00
0000919	3390.46	99	15001002	Auxílio-Alimentação		400,00
0000920	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação		159,00
0000922	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		54,00
0000923	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.041,00
0000924	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		159,00
				Total da Ação		35.390,00
10	301	1004	2061	Médicos pelo Brasil		
0000926	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação		3.062,00
				Total da Ação		3.062,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0000929	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.366,86
0000930	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.380,00
0000933	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.080,00
0000934	3190.16	99	16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.080,00
0000935	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
0000936	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
0000938	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	20.820,00
0000939	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	2.590,00
0000940	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	2.159,00
0000941	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	37.584,00
0000944	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	205,00
0000945	3390.34	99	15001002	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.600,00
0000946	3390.34	99	16000000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
0000947	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.810,00
0000952	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.900,00
0000953	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	642,00
				Total da Ação	268.376,86
10	303	1006	2063	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000957	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.800,00
0000958	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	5.912,00
				Total da Ação	9.712,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf4fb259-9972-47d4-b17d-75842660c17e

10	304	1007	2064	Ações de Vigilância Sanitária		
0000963	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	
0000965	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	364,00	
0000970	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	1.300,00	
0000972	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	2.000,00	
0000974	3390.14	99	16210000	Diárias - Civil	2.000,00	
0000975	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	974,00	
0000976	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.000,00	
0000977	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	2.000,00	
0000979	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
0000980	3390.36	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.080,00	
0000981	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000983	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00	
0000984	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.082,00	
0000985	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
0000986	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0000987	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
				Total da Ação	26.880,00	
10	305	1007	2065	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
0000994	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
0000996	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	290,00	
0001000	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.000,00	
0001001	3390.14	99	16000000	Diárias - Civil	929,00	
0001004	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00	
0001007	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0001009	3390.47	99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
0001010	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
				Total da Ação	8.919,00	
10	122	1005	2066	Manutenção e Enfrentamento das Endemias e Pandemias		
0001012	3190.04	99	16210000	Contratação por Tempo Determinado	21,00	
0001014	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	160,00	
0001018	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470,00	
				Total da Ação	651,00	
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde		
0001021	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.860,00	
				Total da Ação	44.860,00	
10	304	1007	2069	Assistência financeira complementar - Agentes de Combates a Endemias		
0001031	3390.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	512,00	
				Total da Ação	512,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

10	302	1005	2070	Manutenção do Samu		
0001032	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		2.730,00
0001035	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		1.185,00
0001036	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.090,00
0001037	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.700,00
0001039	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação		13.705,00
10	302	1005	2071	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
0001043	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.160,00
0001044	3390.48	99	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.400,00
				Total da Ação		5.560,00
				Total da Unidade Orçamentária		423.216,86
				Total de Anulações		2.158.879,61
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		2.158.879,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0131/2023

Em, 1 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 166.114,35 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Assistência Social, como segue:

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000527	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		200,00
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.769,00
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		3.000,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		270,00
				Total da Ação		7.239,00
08	243	0808	2022	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000544	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		8.390,00
				Total da Ação		8.390,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000551	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		50.240,35
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.560,00
0000554	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.450,00
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.422,00
0000556	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		660,00
				Total da Ação		70.332,35
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000562	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.641,00
0000563	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		2.722,00
0000566	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		219,00
0000567	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		50,00
				Total da Ação		11.632,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1f4b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF	
0000598	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.699,00
0000604	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	231,00
0000610	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
				Total da Ação	3.680,00
08	244	0811	9022	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais	
0000624	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	55.400,00
0000625	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.608,00
				Total da Ação	61.008,00
				Total da Unidade Orçamentária	162.281,35
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas	
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais	
0001050	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.833,00
				Total da Ação	3.833,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.833,00
				Total de Suplementações	166.114,35
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 166.114,35 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), como segue:					
				06.001 Secretaria de Infraestrutura	
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos	
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.166,00
				Total da Ação	16.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.166,00
				13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS	
0000520	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	13.628,00
0000523	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.083,00
0000528	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.082,00
0000530	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	1.287,00
0000535	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	542,00
0000540	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.823,00
0000542	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00
				Total da Ação	25.445,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000545	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	764,00
0000546	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.930,00
0000548	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.041,00
0000552	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
				Total da Ação	13.735,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /	
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	418,00
0000561	3190.04	99	16690000	Contratação por Tempo Determinado	120,00
0000571	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.830,00
0000572	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660,00
0000573	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615,00
				Total da Ação	7.643,00
08	243	1105	2028	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Criança Feliz	
0000581	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.400,00
0000582	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.811,00
0000583	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	280,00
0000584	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.041,00
0000588	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
0000589	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656,00
				Total da Ação	35.418,00
08	244	1106	9020	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Auxílio Brasil- IGD/PBF	
0000597	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00
0000599	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.000,00
0000600	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.535,00
0000601	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.041,00
0000605	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	550,00
0000606	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.449,00
0000607	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780,00
0000608	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168,00
0000609	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751,00
0000611	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	100,00
				Total da Ação	11.074,00
08	244	0809	9021	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD / SUAS	
0000613	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	280,00
0000620	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179,00
				Total da Ação	459,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.774,00
				90.004 Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	
04	122	0901	2053	Gestão Administrativa do RPPS	
0000818	3190.04	99	18020000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000823	3390.30	99	18020000	Material de Consumo	432,00
0000826	3390.36	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0000827	3390.39	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881,00
0000828	3390.47	99	18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.400,00
				Total da Ação	32.713,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0901	9001	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
0000838	4490.52	99	18020000	Equipamentos e Material Permanente		4.100,00
				Total da Ação		4.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		36.813,00
				90.033 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas		
08	243	0801	0079	Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Móveis		
0001046	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	243	0805	2072	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Controle Sociais		
0001048	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		700,00
0001049	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.570,00
0001054	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.343,00
0001056	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		144,80
				Total da Ação		12.757,80
08	243	0801	2073	Manutenção das Atividades do FUNDECA		
0001057	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		816,00
0001058	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.300,00
0001060	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		150,00
0001061	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.159,00
0001062	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38,55
0001064	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		550,00
0001065	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		590,00
				Total da Ação		5.603,55
				Total da Unidade Orçamentária		19.361,35
				Total de Anulações		166.114,35
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		166.114,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stece.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb4fb259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto n°
0132/2023

Em, 4 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS 5001 E 601 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei Municipal nº 0428/2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.096.397,89 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000076	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000257	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.110,00	
					Total da Ação	10.110,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.110,00

05.003 Departamento de Esporte

27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte		
0000284	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21.993,00	
					Total da Ação	21.993,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.993,00

06.001 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios		
0000411	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	23.302,00	
					Total da Ação	23.302,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000436	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	200.000,00	
					Total da Ação	200.000,00
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000461	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.100,00	
					Total da Ação	199.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	422.402,00

13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

08	122	0807	2021	Manutenção das Ações Vinculadas ao FMAS		
0000519	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.288,00
0000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		48.967,00
0000531	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		101.016,00
0000533	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		5.903,00
0000534	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		46.900,00
0000537	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.422,00
				Total da Ação		297.496,00
08	243	0808	2023	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000550	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		103.012,00
				Total da Ação		103.012,00
08	243	1104	2025	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAMS /		
0000570	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.320,00
				Total da Ação		1.320,00
08	122	0807	9004	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o FMAS		
0000590	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		18.210,00
				Total da Ação		18.210,00
				Total da Unidade Orçamentária		420.038,00
				90.022 Fundo Municipal de Saúde		
10	302	1005	0077	Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e outros para Média e Alta Complexidade		
0000877	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		121.854,89
				Total da Ação		121.854,89
				Total da Unidade Orçamentária		121.854,89
				Total de Suplementações		1.096.397,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 5001 – Recursos não vinculados, por conta no valor de R\$ 974.543,00 (Novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), e 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura, R\$ 121.854,89 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto nº
0133/2023

Em, 7 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS 605 E 604 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei Municipal nº 428/2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 268.039,42 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		90.021	Secretaria Municipal de Saúde		
10	122	1001	2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0001067	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.659,25
				Total da Ação	12.659,25
				Total da Unidade Orçamentária	12.659,25
		90.022	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica	
0001068	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	59.523,10
0001071	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.558,34
				Total da Ação	86.081,44
10	302	1005	2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
0001070	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	34.995,12
0001066	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.936,93
				Total da Ação	68.932,05
10	301	1004	2068	Piso da Atenção Primária - Agente Comunitário de saúde	
0001022	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
				Total da Ação	87.000,00
10	302	1005	2070	Manutenção do Samu	
0001073	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	13.366,68
				Total da Ação	13.366,68
				Total da Unidade Orçamentária	255.380,17
				Total de Suplementações	268.039,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, por conta no valor de R\$ 181.039,42 (Cento e oitenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), e na Fonte de Recurso 604 referente ao pagamento dos Agentes Comunitário de Saúde, R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://steicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0137/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º Parágrafo Único da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.806.568,20 (Um Milhão, Oitocentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, como segue:

03.001 Secretaria de Administração

04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000069	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	43.973,00	
					Total da Ação	43.973,00
					Total da Unidade Orçamentária	43.973,00

05.001 Departamento de Ensino

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000148	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	1.360,00	
					Total da Ação	1.360,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.360,00

05.002 Secretaria de Educação

12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000248	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.988,00	
0000249	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.775,00	
					Total da Ação	103.763,00
					Total da Unidade Orçamentária	103.763,00

05.041 Fundeb

12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000299	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	24.852,00	
0000300	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.035.577,00	
0000301	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.760,00	
0000304	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	51.753,00	
					Total da Ação	1.214.942,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Secretaria de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12 361 1203 0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000315	3190.04 99 15401030	Contratação por Tempo Determinado	2.518,00
		Total da Ação	2.518,00
12 365 1203 9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA		
0000374	3190.11 99 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.403,20
		Total da Ação	342.403,20
		Total da Unidade Orçamentária	1.559.863,20

06.001 Secretaria de Infraestrutura

04 122 0408 0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000428	3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.609,00
		Total da Ação	97.609,00
		Total da Unidade Orçamentária	97.609,00

Total de Suplementações 1.806.568,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.806.568,20 (Um Milhão, Oitocentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.001 Gabinete do Prefeito

04 122 0401 0006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000032	3190.04 99 15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.360,00
0000033	3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510,00
0000034	3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais	417,00
0000036	3190.91 99 15001000	Sentenças Judiciais	200,00
0000039	3191.13 99 15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	250,00
		Total da Ação	2.737,00
04 122 0403 0007	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município		
0000049	3390.30 99 15001000	Material de Consumo	109,00
0000050	3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152,00
		Total da Ação	261,00
04 122 0401 9025	Manutenção das Ações Vinculadas a Coordenadoria da Mulher		
0000052	3190.04 99 15001000	Contratação por Tempo Determinado	682,00
0000054	3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais	250,00
0000055	3191.13 99 15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	91,00
0000057	3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.041,00
		Total da Ação	2.064,00
04 122 0401 9026	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município		
0000063	3390.14 99 15001000	Diárias - Civil	1.041,00
0000064	3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191,00
0000065	3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,00
		Total da Ação	1.714,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.776,00

03.001 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	128	0404	0008	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Administração		
0000066	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		11.705,00
				Total da Ação		11.705,00
04	122	0404	0009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000068	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.740,00
0000070	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.041,00
0000071	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.041,00
0000072	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.041,00
0000073	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		43.990,00
0000074	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais		410,00
0000075	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		1.930,00
0000077	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		106,00
0000078	3390.34	99	15001000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		1.041,00
0000079	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		6.650,00
				Total da Ação		110.990,00
				Total da Unidade Orçamentária		122.695,00
				03.002 Departamento de Patrimônio e Material		
04	122	0412	2008	Participação na Manutenção das Atividades do Consórcio Municipal -		
0000102	3371.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				04.001 Secretaria de Finanças		
28	846	0402	0016	Compromissos Decorrentes de Precatórios de Pessoal		
0000106	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		1.041,00
				Total da Ação		1.041,00
28	843	0402	0017	Encargos com Parcelamento de Débitos		
0000107	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		93.000,00
				Total da Ação		93.000,00
28	843	0402	0018	Contribuição com o Parcelamento de Débitos junto ao FUNPRECA		
0000108	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		77.850,00
				Total da Ação		77.850,00
04	122	0406	0019	Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Finanças		
0000109	4490.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.870,00
0000110	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		1.057,00
				Total da Ação		2.927,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1f4b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	0406	0020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000112	3190.03	99	15001000	Pensões	390,00
0000113	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.560,00
0000114	3190.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	580,00
0000115	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.123,00
0000116	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.000,00
0000119	3190.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	2.080,00
0000120	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.040,00
0000122	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	1.041,00
0000123	3390.10	99	15001000	Outros Benefícios de Natureza Social	2.082,00
0000125	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.371,00
0000126	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000130	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	709,00
0000131	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.446,00
0000132	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte	793,00
0000133	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.041,00
				Total da Ação	85.256,00
28	331	0406	0021	Contribuição Previdenciária Patronal com o Programa de Formação do Patrimônio.	
0000134	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.633,00
				Total da Ação	3.633,00
04	846	0402	0022	Compromissos Decorrentes de Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000135	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.070,00
				Total da Ação	1.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	264.777,00
				05.001 Departamento de Ensino	
12	361	1201	0024	Construção e Ampliação das Unidades Educacionais a Administrativas da Rede	
0000138	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	10.613,00
				Total da Ação	10.613,00
12	361	1201	0025	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	
0000140	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	498,00
				Total da Ação	498,00
12	365	1201	0028	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino	
0000144	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
12	366	1201	0029	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino	
0000145	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1203	0030	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000146	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000149	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000150	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		1.040,00
0000152	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais		2.159,00
0000153	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		1.216,00
0000156	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção		1.041,00
0000160	3390.37	99	15001001	Locação de Mão-de-Obra		2.082,00
0000161	3390.37	99	15500000	Locação de Mão-de-Obra		1.000,00
0000163	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		457,00
				Total da Ação		12.995,00
12	361	1203	0031	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de		
0000166	3190.96	99	15001001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal		1.020,00
				Total da Ação		1.020,00
12	361	1203	0032	Material Didático ao Alunado		
0000169	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
0000170	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		3.000,00
12	361	1203	0033	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de		
0000171	3190.96	99	15001001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal		1.040,00
				Total da Ação		1.040,00
12	361	1203	0034	Manutenção de Imóveis e Unidades de Ensino		
0000174	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.994,00
				Total da Ação		1.994,00
12	846	0402	0035	Compromissos Decorrentes de Indenizações Trabalhistas		
0000175	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		123,00
				Total da Ação		123,00
12	846	0402	0036	Compromissos Decorrentes de Indenizações diversas, exceto as Trabalhistas devidas a Órgãos e Entidades de qualquer título		
0000176	3390.93	99	15001001	Indenizações e Restituições		2.082,00
				Total da Ação		2.082,00
12	361	1204	0037	Fornecimento de Fardamento Escolar		
0000177	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		15.639,00
0000178	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.041,00
0000179	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		178,00
				Total da Ação		16.858,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	366	1203	0038	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas	
0000180	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2.750,00
0000181	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.818,00
0000183	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.398,00
0000184	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	398,00
0000185	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150,00
0000186	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	5.390,00
0000187	3390.08	99	15001001	Outros Benefícios Assistenciais	559,00
0000188	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	4.804,00
0000189	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita	1.748,00
0000191	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041,00
0000192	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte	1.041,00
				Total da Ação	27.097,00
12	306	1203	0039	Fornecimento de Alimentação Escolar	
0000193	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	51.893,00
0000195	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	16.967,00
				Total da Ação	68.860,00
12	361	1206	0040	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de	
0000197	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	833,00
0000198	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	2.212,00
0000200	3390.30	99	15750000	Material de Consumo	2.000,00
0000201	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.041,00
0000202	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000203	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000204	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000205	3390.36	99	15750000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000206	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.572,00
0000207	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000209	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000210	3390.39	99	15750000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000212	3390.47	99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	398,00
				Total da Ação	96.056,00
12	361	1207	0041	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000213	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	1.000,00
0000214	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	1.000,00
0000215	3390.30	99	15510000	Material de Consumo	3.000,00
0000216	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	6.000,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1f4b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	364	1206	0042	Fornecimento do Transporte de Estudantes Universitários		
0000217	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
12	365	1203	9036	Gestão Administrativa - CRECHE		
0000220	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000221	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		390,00
0000223	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		398,00
0000226	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)		2.000,00
0000228	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		2.000,00
0000230	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000231	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.398,00
0000232	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte		1.000,00
				Total da Ação		15.186,00
12	365	1203	9037	Gestão Administrativa - PRÉ- ESCOLA		
0000233	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000234	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000235	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		1.000,00
0000236	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000237	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000238	3190.94	99	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
0000239	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)		1.000,00
0000242	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		398,00
0000245	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		98,00
0000246	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte		398,00
				Total da Ação		10.894,00
				Total da Unidade Orçamentária		277.476,00
				05.002 Secretaria de Educação		
12	122	1203	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000247	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		66,00
0000250	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.080,00
0000251	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.040,00
0000252	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		81,00
0000253	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais		123,00
0000256	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		2.082,00
				Total da Ação		5.472,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1208	2010	Implantação do Centro Educacional Especializado de Casinhas - CAEEC	
0000260	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	82,00
0000261	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.205,00
0000262	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	1.040,00
0000263	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)	2.080,00
0000264	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	910,00
0000265	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000266	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197,00
				Total da Ação	14.514,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.986,00
				05.003 Departamento de Esporte	
27	812	1000	0043	Aquisição de Materiais e Equipamentos Desportivos	
0000267	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
27	813	2701	0044	Manutenção do Programa Desporto e Lazer em Casinhas	
0000269	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.041,00
0000270	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,00
				Total da Ação	1.123,00
27	812	1000	2011	Subvenções a Entidades Esportivas Municipais	
0000271	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
27	812	1000	2012	Apoio e Manutenção do Desporto Amador	
0000272	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000274	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.427,00
				Total da Ação	20.427,00
27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte	
0000276	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390,00
0000278	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000280	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0000281	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000282	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	159,00
0000283	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	696,00
0000285	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
				Total da Ação	5.245,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.875,00
				05.041 Fundeb	
12	361	1201	0046	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais com Recursos do FUNDEB	
0000293	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	971,00
				Total da Ação	971,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	365	1201	0048	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino com Recursos do FUNDEB		
0000295	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	365	1201	0049	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede		
0000296	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	80,00	
				Total da Ação	80,00	
12	366	1201	0050	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do FUNDEB		
0000298	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	2.082,00	
				Total da Ação	2.082,00	
12	361	1203	0051	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%		
0000302	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69,00	
0000303	3190.11	99	15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000305	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	1.000,00	
0000310	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	296.398,00	
				Total da Ação	302.467,00	
12	361	1203	0052	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000316	3190.04	99	15411030	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
0000317	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.582,00	
0000318	3190.11	99	15411030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000320	3190.11	99	15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000321	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	58.700,00	
0000323	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
0000324	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	4.520,00	
0000325	3191.13	99	15411030	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
0000326	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1.001,00	
0000328	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	100,00	
0000331	3390.36	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000334	3390.39	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.300,00	
0000337	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
				Total da Ação	180.203,00	
12	361	1201	1002	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares		
0000338	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	288,00	
0000339	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações	760,00	
				Total da Ação	1.048,00	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	361	1206	2014	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de		
0000344	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000345	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79,00
0000346	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
				Total da Ação		7.079,00
12	366	1203	2015	Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos com		
0000347	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000348	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000349	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais		82,00
				Total da Ação		4.082,00
12	366	1203	2016	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas		
0000353	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000354	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000355	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais		82,00
0000357	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00
0000358	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
0000359	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)		2.000,00
0000363	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000364	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas		593,00
				Total da Ação		11.675,00
12	365	1203	9038	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - CRECHE		
0000366	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000367	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.798,00
0000370	3190.92	99	15401070	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000371	3190.94	99	15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
				Total da Ação		8.798,00
12	365	1203	9040	Gestão Administrativa - FUNDEB 70% - PRÉ- ESCOLA		
0000373	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000376	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.530,20
0000377	3190.11	99	15430000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000381	3190.16	99	15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.040,00
0000384	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)		4.143,00
0000385	3191.13	99	15411070	Contribuições Patronais (19)(I)		2.360,00
0000387	3191.13	99	15430000	Contribuições Patronais (19)(I)		5.000,00
				Total da Ação		22.073,20



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste://ste.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1f4b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

12	365	1203	9041	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - CRECHE	
0000388	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000389	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000391	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	365	1203	9042	Gestão Administrativa - FUNDEB 30% - PRÉ- ESCOLA	
0000392	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.390,00
0000394	3190.14	99	15401030	Diárias - Civil	1.040,00
0000395	3190.16	99	15401030	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000398	3191.13	99	15401030	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
0000400	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	600,00
0000401	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	4.841,00
				Total da Ação	14.871,00
				Total da Unidade Orçamentária	563.429,20
				06.001 Secretaria de Infraestrutura	
04	122	0409	0053	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos	
0000408	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	121,00
				Total da Ação	121,00
15	451	1501	0055	Construção, Ampliação e/ou reforma de Cemitérios	
0000412	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	9.329,00
				Total da Ação	9.329,00
15	451	1501	0057	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio	
0000415	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	593,00
0000416	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	5.720,00
				Total da Ação	6.313,00
16	482	1601	0058	Desapropriação para Construção de Moradias	
0000418	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	205,00
				Total da Ação	205,00
26	782	2601	0061	Abertura, Recuperação, Construção de Estradas Vicinais e Asfálticas, Pontes, Passagens molhadas, Canalizações, Drenagens e outros	
0000424	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	17.868,00
				Total da Ação	17.868,00
04	122	0408	0063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000429	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	3.360,00
0000430	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	159,00
0000431	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	159,00
0000432	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159,00
0000433	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	52.050,00
0000434	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	159,00
0000435	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.638,00
0000437	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	159,00
0000440	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.900,00
				Total da Ação	70.743,00



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

15	451	1501	0064	Pavimentação de Vias e Acessos, incluindo Calçamento e meio Fio		
0000441	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		4.793,00
0000442	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		795,00
0000443	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		795,00
				Total da Ação		6.383,00
15	451	1501	0065	Manutenção do Cemitério Público Municipal		
0000445	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.085,00
0000446	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.202,00
				Total da Ação		10.287,00
16	482	1601	0066	Manutenção do Programa Habitação de Casinhas Digna		
0000448	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		2.082,00
0000449	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.082,00
0000450	4490.51	99	15010000	Obras e Instalações		236,00
0000451	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações		2.560,00
				Total da Ação		6.960,00
17	512	1701	0067	Manutenção do Programa de Saneamento Urbano e Rural		
0000453	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		398,00
0000454	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		398,00
				Total da Ação		796,00
18	544	1801	0068	Manutenção do Programa Água para Todos		
0000456	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.041,00
0000457	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.041,00
0000458	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.508,00
				Total da Ação		36.590,00
26	782	2601	0069	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos		
0000459	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		16.439,00
				Total da Ação		16.439,00
18	541	1802	2017	Manutenção do Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo Hospitalar e Afins		
0000465	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.648,00
				Total da Ação		9.648,00
				Total da Unidade Orçamentária		191.682,00
07.001				Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente		



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

20	122	2003	2019	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	
0000470	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.017,00
0000471	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	205,00
0000472	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.040,00
0000475	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	10.410,00
0000476	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	2.159,00
0000478	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.860,00
0000481	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.315,00
0000482	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.041,00
0000484	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	315,00
				Total da Ação	63.362,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.362,00
				08.003 Departamento de Cultura	
13	392	1111	2020	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras	
0000486	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.201,00
				Total da Ação	2.201,00
13	122	1111	9031	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Cultura	
0000490	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000491	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.398,00
0000492	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	398,00
0000493	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.398,00
0000494	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	398,00
0000495	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
0000496	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	5.390,00
0000497	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	159,00
0000498	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	158,00
0000500	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	398,00
				Total da Ação	22.697,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.898,00
				09.001 Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria	



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

04	122	1108	9027	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Governo, Articulação Política	
0000505	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.082,00
0000506	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.160,00
0000507	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00
0000508	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	159,00
0000509	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.041,00
0000510	3390.08	99	15001000	Outros Benefícios Assistenciais	159,00
0000511	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	82,00
0000512	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	622,00
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	23.305,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.305,00
				90.004 Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	
04	122	0901	2053	Gestão Administrativa do RPPS	
0000819	3190.11	99	18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.270,00
0000823	3390.30	99	18020000	Material de Consumo	3.500,00
0000825	3390.35	99	18020000	Serviços de Consultoria	11.800,00
0000826	3390.36	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.400,00
0000827	3390.39	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000828	3390.47	99	18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.200,00
				Total da Ação	50.170,00
09	272	0902	2054	Manutenção das Atividades Previdenciárias	
0000830	3190.01	99	18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e	152.300,00
0000831	3190.03	99	18000000	Pensões	11.400,00
0000832	3190.92	99	18000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
				Total da Ação	164.700,00
28	843	0902	2055	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	
0000833	3320.98	99	18000000	Despesas do Orçamento de Investimento	1.820,00
				Total da Ação	1.820,00
04	122	0901	9002	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS	
0000840	3390.30	99	18020000	Material de Consumo	205,00
0000843	3390.39	99	18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412,00
				Total da Ação	617,00
				Total da Unidade Orçamentária	217.307,00
				Total de Anulações	1.806.568,20
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.806.568,20



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ete.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ste.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb1fb259-9972-47d4-b17d-75842e60c17e

Decreto nº
0138/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 0428, de 9 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

90.004 Fundo Previdenciário do Município de Casinhas			
04	122 0901 9002	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS	
0000839	3390.14 99	18020000 Diárias - Civil	75,00
		Total da Ação	75,00
		Total da Unidade Orçamentária	75,00
		Total de Suplementações	75,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), como segue:

90.004 Fundo Previdenciário do Município de Casinhas			
09	272 0902 2054	Manutenção das Atividades Previdenciárias	
0000830	3190.01 99	18000000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e	75,00
		Total da Ação	75,00
		Total da Unidade Orçamentária	75,00
		Total de Anulações	75,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	75,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e

Decreto n°
0142/2023

Em, 29 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso II art. 9º da Lei Municipal n° 428/2022 (LOA 2023).

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.560,10 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

90.021 Secretaria Municipal de Saúde			
10	122	1001 2058	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da
0001067	3190.11	99 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.106,37
			Total da Ação 8.106,37
			Total da Unidade Orçamentária 8.106,37
90.022 Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1004 2060	Manutenção das Ações de Atenção Básica
0001068	3190.04	99 16050000	Contratação por Tempo Determinado 50.371,83
0001071	3190.11	99 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.702,73
			Total da Ação 52.074,56
10	302	1005 2062	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
0001070	3190.04	99 16050000	Contratação por Tempo Determinado 20.997,05
0001066	3190.11	99 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.362,12
			Total da Ação 41.359,17
10	302	1005 2070	Manutenção do Samu
0001073	3190.04	99 16050000	Contratação por Tempo Determinado 8.020,00
			Total da Ação 8.020,00
			Total da Unidade Orçamentária 101.453,73
			Total de Suplementações 109.560,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), por conta no valor de R\$ 109.560,10 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
-Prefeita-



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb14b259-9972-47d4-b17d-7584260c17e